

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

A Prefeitura Municipal de Laguna, representada por seu Prefeito Municipal, Mauro Vargas Candemil, residente e domiciliado neste Município, torna público aos interessados que realizará processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as Leis nº 8666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais nº 4.819/2017 e 4.820/2017.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Aquisição de fraldas, equipamentos e materiais odontológicos e médico-hospitalares para atendimento da Secretaria de Assistência Social, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Saúde, em conformidade com o estabelecido neste edital e seus anexos.

1.2 - VALOR DE REFERÊNCIA:

O valor de referência para a aquisição do objeto é de **R\$ 910.474,14 (novecentos e dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos)**.

1.3 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

2 - DA ABERTURA:

DIA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL - SPPP: às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2018 – SEGUNDA- FEIRA.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões dos pregões sito à rua Osvaldo Cabral nº 140, segundo andar (antigo prédio da CEF), centro, Laguna – SC.

Não será aceita, sob qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado aquele que apresentar os envelopes depois de terminado o processo de CREDENCIAMENTO, a cargo do Pregoeiro. No final do credenciamento, o pregoeiro solicitará ao secretário que verifique junto ao Protocolo da Prefeitura a existência de envelopes de licitantes que protocolaram a entrega naquele departamento, que vierem a oferecer lances ou não.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES - TERMO DE REFERÊNCIA

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | SAÚDE QTD | FMAS QTD | FUMREBOM QTD |
|------|------|--|-----|--------------|-------------|-----------------|
| 1 | 1 | Acabamento para resina tipo Enhance, caixa com cinco pontas diferentes | Kit | 50 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 2 | 2 | Ácido fosfórico 37% - gel, com 3 seringas de 2,5 ml | pct | 500 | | |
| | 3 | Adesivo – Sistema de adesivo de frasco único contendo 6g, fotopolimerizável, para esmalte e dentina, composto por água e etanol, bis-gma, 10% de sílica coloidal, com tamanho de partículas de 5nm, copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico. Tampa flip-top | UN | 100 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|---|----|-----|-----|-----|
| 3 | 4 | Agulha gengival curta - 30G, para anestesia infiltrativa, ponta tribiselada, estéril. Produzida em aço inoxidável. Siliconizadas. Com indicação no Bisel. Caixa com 100 agulhas. Com 22mm | CX | 150 | | |
| | 5 | Agulha gengival extra curta - 27G, para anestesia infiltrativa, ponta tribiselada, estéril. Caixa com 100 agulhas. | CX | 150 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 4 | 6 | Amálgama em cápsulas. Composição: 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio. A consistência da mistura de GS-80. Embalagem com 50 cápsulas. Rende 1 porção. | CX | 300 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 5 | 7 | PRILOCAÍNA. Anestésico injetável local, com cada mL contendo 30mg de Cloridrato de Prilocaina, 0,03 U.I. de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes | CX | 150 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 6 | 8 | LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : Anestésico injetável local, com cada mL contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes | CX | 100 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 7 | 9 | MEPIVACAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : Anestésico injetável local, cada mL contém 20mg de Cloridrato de Mepivacaina, 10 microgramas de Epinefrina Pura, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. | CX | 250 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
|------|------|---|-----|-----|-----|-----|
| 8 | 10 | Agulha gengival esterilizada, longa, com cânula de comprimento de 38,1mm, calibre 27G (0,4mm), que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa com 100 unidades. | CX | 60 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 9 | 11 | Anestésico tópico com 20% de Benzocaína pote sabor pina-colada menta ou tutti-frutti; Apresentação: Pote com 12 gramas | UN | 300 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 10 | 12 | Banda Matriz de aço inox 0,05x5x500mm | UN | 200 | | |
| | 13 | Banda Matriz de aço inox 0,05x7x500mm | UN | 200 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 11 | 14 | Sugador cirúrgico estéril descartável, em pvc atóxico, polietileno e pigmento, caixa com 40unidades | cx | 50 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 12 | 15 | Álcool etílico solução - 70%, frasco 1 litro | UN | 200 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 13 | 16 | Bicarbonato de sódio em pó, para aparelho de ultrassom, pacote individual, sabor menta, pacote com 40 gramas | PCT | 150 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 14 | 17 | Broca carbide para alta rotação nº 2 - embalada individualmente, estéril | UN | 400 | | |
| | 18 | Broca carbide para alta rotação nº 2 haste longa - embalada individualmente, estéril | UN | 200 | | |
| | 19 | Broca carbide para alta rotação nº 4 - embalada individualmente, estéril | UN | 400 | | |
| | 20 | Broca carbide para alta rotação nº 4 haste longa - embalada individualmente, estéril | UN | 200 | | |
| | 21 | Broca carbide para alta rotação nº 6 - embalada individualmente, estéril | UN | 400 | | |
| | 22 | Broca carbide para alta rotação nº 6 haste longa - embalada individualmente, estéril | UN | 200 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 15 | 23 | Broca Gattes nº 1,28mm, c/06 unidades a caixa | CX | 10 | | |
| | 24 | Broca Gattes nº 1,32mm, c/06 unidades a caixa | CX | 10 | | |
| | 25 | Broca Gattes nº 2,28mm, c/06 unidades a caixa | CX | 10 | | |
| | 26 | Broca Gattes nº 2,32mm, c/06 unidades a caixa | CX | 10 | | |
| | 27 | Broca Gattes nº 3,28mm, c/06 unidades a caixa | CX | 10 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|-------------|-------------|---|-----------|------------|------------|------------|
| | 28 | Broca Gattes nº 3,32mm, c/06 unidades a caixa | CX | 10 | | |
| | 29 | Broca Gattes nº 4,28mm, c/06 unidades a caixa | CX | 10 | | |
| | 30 | Broca Gattes nº 4,32mm, c/06 unidades a caixa | CX | 10 | | |
| | 31 | Broca Gattes nº 5,28mm, c/06 unidades a caixa | CX | 10 | | |
| | 32 | Broca Gattes nº 5,32mm, c/06 unidades a caixa | CX | 10 | | |
| | 33 | Broca Gattes nº 6,28mm, c/06 unidades a caixa | CX | 10 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 16 | 34 | Broca lântulo 1º série - 25mm c/ 4 | Kit | 20 | | |
| | 35 | Broca maxicut - de tungstênio | UN | 5 | | |
| | 36 | Broca minicut - de tungstênio | UN | 5 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 17 | 37 | Broca para alta rotação 1011 – ponta esférica, diamantada, embaladas individualmente, estéril | UN | 200 | | |
| | 38 | Broca para alta rotação 1012 – haste longa - diamantadas, embaladas individualmente, estéril | UN | 200 | | |
| | 39 | Broca para alta rotação 1012 – ponta esférica, diamantada, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| | 40 | Broca para alta rotação 1014 – haste longa - diamantadas, embaladas individualmente, estéril | UN | 200 | | |
| | 41 | Broca para alta rotação 1014 – ponta esférica, diamantada, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| | 42 | Broca para alta rotação 1016 – ponta cilíndrica, diamantada, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| | 43 | Broca para alta rotação 1091 – ponta cilíndrica, diamantada, embaladas individualmente, estéril | UN | 200 | | |
| | 44 | Broca para alta rotação 1092 – ponta esférica, diamantada, embaladas individualmente, estéril | UN | 200 | | |
| | 45 | Broca para alta rotação 1111 – ponta tipo diamantada, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| | 46 | Broca para alta rotação 1111F – ponta tipo diamantada, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| | 47 | Broca para alta rotação 1112FF – diamantadas, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| | 48 | Broca para alta rotação 1190 – ponta tipo chama, diamantada, embaladas individualmente, estéril | UN | 200 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|---|-------|-----|-----|-----|
| | 49 | Broca para alta rotação 1195 – diamantadas, embaladas individualmente, estéril | UN | 200 | | |
| | 50 | Broca para alta rotação 2082 – diamantadas, cônicas, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| | 51 | Broca para alta rotação 2135FF – diamantadas, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| | 52 | Broca para alta rotação 3082 – diamantadas, cônicas, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| | 53 | Broca para alta rotação 3118 FF –ponta tipo chama, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| | 54 | Broca para alta rotação 4083 – diamantadas, embaladas individualmente, estéril | UN | 30 | | |
| | 55 | Broca para alta rotação 4102 –ponta cilíndrica, embaladas individualmente, estéril | UN | 30 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 18 | 56 | Broca para baixa rotação 2 –, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| | 57 | Broca para baixa rotação 4 –, embaladas individualmente, estéril | UN | 400 | | |
| | 58 | Broca para baixa rotação 4 –, haste longa, embaladas individualmente, estéril | UN | 200 | | |
| | 59 | Broca para baixa rotação 6 –, embaladas individualmente, estéril | UN | 400 | | |
| | 60 | Broca para baixa rotação 6 –, haste longa, embaladas individualmente, estéril | UN | 200 | | |
| | 61 | Broca para baixa rotação 8 –, embaladas individualmente, estéril | UN | 400 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 19 | 62 | Broca Zecrya – 23mm, multilaminada, embaladas individualmente, estéril | UN | 50 | | |
| | 63 | Broca Zecrya – 28mm, multilaminada, embaladas individualmente, estéril | UN | 50 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 20 | 64 | Cariostático á 10% - c/ 10 ml | UN | 30 | | |
| | 65 | Cimento cirúrgico - c/ 1 frasco de pó c/ 50g e 1 frasco de líquido c/ 20ml | KIT | 10 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 21 | 66 | Cartela para radiografia c/ 5 furos | UN | 100 | | |
| | 67 | Cartela para radiografia,c/2 furos | UN | 150 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 22 | 68 | Pasta de Hidróxido de Cálcio para uso Endodôntico. Estojo contendo: - 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio - 2 tubetes com 2,2g de glicerina. Reg.Anvisa | Caixa | 15 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 23 | 69 | Cimento de hidróxido de cálcio para forramento de cavidades – contendo 1 tubo pasta base 13 g e 1 tubo de pasta catalizadora 11 g e 01 bloco de mistura | KIT | 80 | | |
| | 70 | Cimento Endodôntico a base de oxido de | KIT | 15 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|-------------|-------------|--|-----------|------------|------------|------------|
| | | zinco e eugenol – Frasco c/ pó c/ 12 g e líquido c/ 10 ml | | | | |
| | 71 | Cojunto de óxido de zinco(pó 40 gramas) e eugenol (líquido 15 ml),para restauração provisória (tipo IRM), | UN | 20 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 24 | 72 | Compactador de McSpadden calibre 20 | UN | 10 | | |
| | 73 | Compactador de McSpadden calibre 25 | UN | 10 | | |
| | 74 | Compactador de McSpadden calibre 30 | UN | 10 | | |
| | 75 | Compactador de McSpadden calibre 35 | UN | 10 | | |
| | 76 | Compactador de McSpadden calibre 40 | UN | 10 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 25 | 77 | Cone de papel absorvente,1ª série,c/180 unid. | CX | 20 | | |
| | 78 | Cone de papel absorvente,2ª série,c/180 unid. | CX | 20 | | |
| | 79 | Cones de gutta percha B7 - c/ 120 pontas | CX | 8 | | |
| | 80 | Cones de gutta percha B8 - c/ 120 pontas | CX | 8 | | |
| | 81 | Cones de gutta percha principal 1º série - c/ 120 pontas | CX | 10 | | |
| | 82 | Cones de gutta percha principal 2º série - c/ 120 pontas | CX | 10 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 26 | 83 | Digluconato de clorexidina 2,0%, solução com tensoativos, espessante, umectante, fragrância, corantes, conservantes e corretor de ph e veículo. Frasco contendo 1litro | FRASCO | 10 | | |
| | 84 | Digluconato de clorexidina 0,12% -frasco c/ 1 litro. | UN | 300 | | |
| | 85 | Creme dental – c/ 50 g | UN | 2000 | | |
| | 86 | Cunha de madeira, colorida, com 100 unidades | pct | 100 | | |
| | 87 | Cursores de silicone - 1mm de espessura. 100 unidades | CX | 15 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 27 | 88 | Desoxidante renovador de instrumentais - c/ 500ml | UN | 100 | | |
| | 89 | Detergente enzimático. Frasco contendo 1 Litro. | UN | 300 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 28 | 90 | Disco para acabamento de resina composta, granulação fina | UN | 50 | | |
| | 91 | Disco para acabamento de resina composta, granulação média | UN | 50 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 29 | 92 | EDTA trissódico gel 24% - c/ 2 seringas de 3g | CX | 10 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 30 | 93 | Escova de aço para limpeza de broca | UN | 50 | | |
| | 94 | Escova de Robinson para contra-ângulo - | UN | 500 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|--|------|------|-----|-----|
| | | reta, branca | | | | |
| | 95 | Escova dental adulto macia | UN | 4000 | | |
| | 96 | Escova dental infantil macia | UN | 4000 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 31 | 97 | Espaçador bidigital de 1ª série,o calibre deve ser indicado na parte superior do cabo,por letras(A,B,C,D),25mm | UN | 10 | | |
| | 98 | ABAIXADOR DE LÍNGUA. Não estéril, de madeira, medindo aproximadamente 14 x 1,4cm, isento de rachaduras ou farpas, com bordas arredondadas, resistente a pressão. Com sabor agradável ao paladar. Embalagem plástica, selada, contendo 100 unidades, que mantenham a integridade do produto até sua utilização. Trazendo externamente dados de identificação, procedência, nº lote, data fabricação e prazo de validade, nº registro MS. Rótulo obedecendo à legislação em vigor. | pcte | 50 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 32 | 99 | Espelho odontológico nº 3 - plano, em aço inoxidável, deve indicar o número do espelho na parte traseira deste | UN | 300 | | |
| | 100 | Espelho odontológico nº 5 - plano, em aço inoxidável, deve indicar o número do espelho na parte traseira deste | UN | 500 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 33 | 101 | Eucaliptol - frasco c/ 10 ml | UN | 20 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 34 | 102 | Extirpa-nervo 21mm, 1ª série - c/ 10 unidades | KIT | 50 | | |
| | 103 | Extirpa-nervo 25mm, 1ª série - c/ 10 unidades | KIT | 50 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 35 | 104 | Fio de sutura de seda 3/0 - agulhado, agulha ½ ,de secção triangular com 17 mm, c/ 24 unidades | CX | 300 | | |
| | 105 | Fio de sutura de seda 4/0 - agulhado, agulha ½ ,de secção triangular com 17 mm, c/ 24 unidades | CX | 150 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 36 | 106 | Fio dental – c/50 metros | UN | 2000 | | |
| | 107 | Fio retrator gengival extra fino 00 | UN | 50 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 37 | 108 | Fita de autoclave. Rolo de fita c/ 19mm x 30m. | UN | 300 | | |
| | 109 | Fixador para radiografias – frasco c/ 500 ml. Conteúdo: Sulfito de sódio, dietileno glycol, hidroquinona. Validade: 2 anos. | UN | 80 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 38 | 110 | Flúor em cápsulas – fluoreto de sódio em | Pot | 5 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|--|-----|-----|-----|-----|
| | | cápsulas c/ 1,0 g de Naf, c/500 cápsulas | | | | |
| | 111 | Flúor em gel – fluoreto de sódio à 1,23 %, c/200ml | UN | 200 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 39 | 112 | Formocresol - c/ 10 ml | UN | 50 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 40 | 113 | Godiva exata - c/ 15 bastões | CX | 2 | | |
| | 114 | Hastes flexíveis com ponta de algodão com 75 unidades. | CX | 300 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 41 | 115 | Hidróxido de cálcio PA - c/ 10g | UN | 20 | | |
| | 116 | Solução de Milton 1% - frasco c/ 1000ml. | un | 70 | | |
| | 117 | Soda Clorada 2,5% -, frasco c/ 1000ml | UN | 30 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 42 | 118 | BROCA ESFÉRICA 1014 HL - AÇO INOX, ponta diamantada de haste longa | Un | 30 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 43 | 119 | Iodofórmio - pó, c/ 10g | un | 7 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 44 | 120 | Kit de ionômero de vidro R – de presa rápida, cor A2, contendo 1 frasco de cimento em pó , frasco de líquido (ácido poliacrílico), 1 dosador e 1 bloco de espatulação | KIT | 200 | | |
| | 121 | Kit para acabamento e polimento de resinas compostas – de silicone abrasivo, contendo 2 torpedos, 2 lentilhas, 2 ogivas e taças. | KIT | 50 | | |
| | 122 | Kit silicona de condensação – contendo 1 pasta catalizadora c/50g 1 pasta fluida c/ 120g 1 denso c/ 1000g | KIT | 2 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 45 | 123 | Lâmina de bisturi nº 11 caixa com no mínimo 100 unidades | CX | 20 | | |
| | 124 | Lâmina de bisturi nº 12 caixa com no mínimo 100 unidades | CX | 20 | | |
| | 125 | Lâmina de bisturi nº 15 caixa com no mínimo 100 unidades | CX | 20 | | |
| | 126 | LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA Nº 15C - EM AÇO INOXIDÁVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DUPLO FILAMENTO DE PRECISÃO, ISENTA DE ASPEREZA E SINAIS DE OXIDAÇÃO, ADAPTAVEL A CABOS DE BISTURI PADRÃO, FORMATO ANATÔMICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR ESTAMPADO DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE, Nº LOTE , Nº REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, NOME COMERCIAL , PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, | cx | 20 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| LOTE | ITEM | CONTEÚDO QUANTITATIVO. CAIXA COM 100 UNIDADES | UN | QTD | QTD | QTD |
|------|------|--|-----------|-----|-----|-----|
| 46 | 127 | Lençol de borracha odontológico - azul, aromatizado, 13x13cm, caixa com 26 peças | CX | 50 | | |
| 47 | 128 | SORO FISIOLÓGICO 0,9%. Bolsa com 250 ml | Un-bolsa | 10 | | |
| | 129 | SORO FISIOLÓGICO FRASCO 250 ML | Un-frasco | 20 | | |
| 48 | 130 | Lima flexofile 10,21 mm, 2º série – em aço inoxidável, c/ 6 unidades, cursor de silicone amarelo acompanha as limas | KIT | 20 | | |
| | 131 | Lima flexofile 21 mm, 1º série – em aço inoxidável (15-40) | KIT | 20 | | |
| | 132 | Lima flexofile 21 mm, 2º série – em aço inoxidável | KIT | 20 | | |
| | 133 | Lima flexofile 25 mm, 1º série – em aço inoxidável (15-40) | KIT | 20 | | |
| | 134 | Lima flexofile 25 mm, 2º série – em aço inoxidável, c/ 6 unidades, cursor de silicone amarelo acompanha as limas | KIT | 20 | | |
| | 135 | Lima flexofile 6, 21 mm, 2º série – em aço inoxidável, c/ 6 unidades, cursor de silicone amarelo acompanha as limas | KIT | 20 | | |
| | 136 | Lima flexofile 6, 25 mm, 2º série – em aço inoxidável, c/ 6 unidades, cursor de silicone amarelo acompanha as limas | KIT | 20 | | |
| | 137 | Lima flexofile 8, 21 mm, 2º série – em aço inoxidável, c/ 6 unidades, cursor de silicone amarelo acompanha as limas | KIT | 20 | | |
| | 138 | Lima flexofile 8, 25 mm, 2º série – em aço inoxidável, c/ 6 unidades, cursor de silicone amarelo acompanha as limas | KIT | 20 | | |
| 49 | 139 | Lima nº 10, 25 mm, 2º série – em aço inoxidável, c/ 6 unidades, cursor de silicone amarelo acompanha as limas | KIT | 20 | | |
| | 140 | Lima tipo K nº 15, 21 mm, 2º série – em aço inoxidável, c/ 6 unidades, cursor de silicone amarelo acompanha as limas | KIT | 20 | | |
| | 141 | Lima tipo K nº 15, 25 mm, 2º série – em aço inoxidável, c/ 6 unidades, cursor de silicone amarelo acompanha as limas | KIT | 20 | | |
| 50 | 142 | Mandril para contra ângulo | UN | 40 | | |
| | 143 | Micro-aplicadores descartáveis - tamanho fino 1,5mm c/ 100 pincéis | CX | 300 | | |
| 51 | 144 | Moldeiras adulto para aplicação tópica de flúor – c/ 100 unidades | CX | 10 | | |
| | 145 | Moldeiras infantil para aplicação tópica de | CX | 10 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
|------|------|--|-----|-----|-----|-----|
| | | flúor – c/ 100 unidades | | | | |
| 52 | 146 | Obturador provisório - POTE, c/ 25g | UN | 150 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 53 | 147 | Óleo lubrificante para caneta de alta rotação – c/ 200 ml | UN | 100 | | |
| | 148 | Óleo lubrificante para caneta de baixa rotação – c/ 200 ml | UN | 100 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 54 | 149 | Papel carbono para articulação - c/ 12 unidades | CX | 300 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 55 | 150 | Paramonoclorofenol canforado – c/ 20 ml | UN | 15 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 56 | 151 | Pasta de hidróxido de cálcio - para uso endodôntico, contendo 2 tubetes de hidróxido de cálcio e 2 tubetes de glicerina | kit | 10 | | |
| | 152 | Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado - para uso endodôntico, contendo 2 tubetes de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado e 2 tubetes de glicerina | kit | 10 | | |
| | 153 | Pasta de polimento diamantada - para acabamento de restaurações, seringa c/ 2g | UN | 40 | | |
| | 154 | Pasta maisto | UN | 15 | | |
| | 155 | Pasta profilática com flúor - sabor tutti-frutti, bisnaga c/ 90g | UN | 120 | | |
| | 156 | PASTA LYSANDA ZINCO-EUGENÓLICA - CAIXA C/ 2BISNAGAS (PASTAS: BRANCA E VERMELHA) DE60 G CADA | KIT | 20 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 57 | 157 | Pedra montada 3/32" - branca, haste para moer coroa e pontes | UN | 10 | | |
| | 158 | Pedra Norton – para afiação de instrumentos | UN | 13 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 58 | 159 | Película radiográfica oclusal – 57mm x 76 mm, c/25 um | CX | 1 | | |
| | 160 | Película radiográfica periapical adulto – 3,1x4,1 cm, tipo E, caixa com 150 unidades | CX | 10 | | |
| | 161 | Película radiográfica periapical infantil – Caixa c/ 100 unidades de 22mm x 35mm cada, cor roxo | CX | 10 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 59 | 162 | Pontas de papel absorvente 1º série - 28mm c/ 120 pontas | CX | 10 | | |
| | 163 | Pontas de papel absorvente 2º série - 28mm c/ 120 pontas | CX | 10 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 60 | 164 | Resina universal fotopolimerizável A1 - Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. É composta pela carga Microglass - tecnologia patenteada Heraeus Kulzer - onde as | UN | 70 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|---|----|-----|-----|-----|
| | | partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Aplicação tempo de polimerização: 40 segundos, embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. | | | | |
| | 165 | Resina universal fotopolimerizável A2 - Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. É composta pela carga Microglass - tecnologia patenteada Heraeus Kulzer - onde as partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Aplicação tempo de polimerização: 40 segundos, embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. | UN | 150 | | |
| | 166 | Resina universal fotopolimerizável A3 - Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. É composta pela carga Microglass - tecnologia patenteada Heraeus Kulzer - onde as partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Aplicação tempo de polimerização: 40 segundos, embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. | UN | 150 | | |
| | 167 | Resina universal fotopolimerizável A3,5 - Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. É composta pela carga Microglass - tecnologia patenteada Heraeus Kulzer - onde as partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Aplicação tempo de polimerização: 40 segundos, embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. | UN | 150 | | |
| | 168 | Resina universal fotopolimerizável A4 - Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca.É composta pela carga Microglass - tecnologia patenteada Heraeus Kulzer - onde as partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Aplicação tempo de polimerização: 40 segundos, embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. | UN | 40 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|--|------|------|-----|-----|
| 61 | 169 | Revelador de placa dental - líquido, c/ 500ml | UN | 70 | | |
| | 170 | Revelador para radiografias – frasco c/ 500 ml. Composição: Sulfito de sódio | UN | 50 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 62 | 171 | Rolete dental de algodão n 2: confeccionado em fibras 100% algodão .Pacote c/ 100 unidades | pcte | 500 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 63 | 172 | Selante para fósulas e fissuras - fotopolimerizável por luz visível, seringa c/ 2g | UN | 70 | | |
| | 173 | Solução hemostática odontológica – uso tópico, a base de cloreto de alumínio, c/ 10 ml | UN | 50 | | |
| | 174 | Spray refrigerante para teste de vitalidade – 50° C – frasco com 200 ml. Sem CFC | UN | 100 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 64 | 175 | Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC atóxico, não reciclado; com pontas fundidas quimicamente aos tubos através de butanona; tamanho mínimo de 13 cm; fabricado com fio galvanizado para evitar oxidação; Apresentação: Pacote com 40 unidades azul ou coloridas. | PC | 1000 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 65 | 176 | Suspensão otológica composta por sulfato de polimixina B 10.000U.I., sulfato de neomicina 5 mg, hidrocortisona 10 mg - c/ 10 ml | UN | 80 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 66 | 177 | Taça de borracha para contra-ângulo, | UN | 70 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 67 | 178 | Tira de aço - 6mm, para restaurações. Com 12 unidades | CX | 120 | | |
| | 179 | Tira de lixa para acabamento em resina,com 2 granulções (fina e média,e centro neutro),tamanho 4 mm, pacote com 150 | PCT | 120 | | |
| | 180 | Tira de lixa de aço abrasiva, com 2 granulções e centro neutro com 4mm, para acabamento de amálgama, Pacote com 150 | PCT | 120 | | |
| | 181 | Tira de poliéster - para restaurações em resinas e silicato, com 50 tiras | CX | 120 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 68 | 182 | Touca sanfonada descartável, pacote com 100 unidades | pcte | 1000 | | |
| | 183 | Máscara Descartável com tripla camada, com um filtro que proporciona BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%. Solda por ultrassom.Cor branca. Com elástico. caixa com 50 unidades | CX | 500 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 69 | 184 | Tricresol formalina. Frasco com 10 ml | UN | 80 | | |
| | 185 | Vaselina sólida pomada - c/ 30g | UN | 50 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|--|------|-----|-----|-----|
| | 186 | Gesso Pedra Especial, tipo IV para uso odontológico. Contém 1 kilo. | pote | 50 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 70 | 187 | Broca para alta rotação 3203 FF – diamantada, embaladas individualmente, estéril | UN | 400 | | |
| | 188 | Broca para alta rotação 3203 F – diamantadas, embaladas individualmente, estéril | UN | 400 | | |
| | 189 | Broca para alta rotação 3193- diamantadas, embaladas individualmente, estéril | UN | 400 | | |
| | 190 | Broca para alta rotação 1112FF – diamantadas, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| | 191 | Broca para alta rotação 3070 –diamantadas, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| | 192 | Broca para alta rotação 3118 –ponta tipo chama, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| | 193 | Broca para alta rotação 3215 –diamantadas, embaladas individualmente, estéril | UN | 20 | | |
| | 184 | Broca para alta rotação 3216 –ponta cilíndrica, embaladas individualmente, estéril | UN | 20 | | |
| | 195 | Broca para alta rotação carbide n° 02 – ponta esférica, carbide, metal embaladas individualmente, estéril | UN | 400 | | |
| | 196 | Broca para alta rotação carbide n° 04 – ponta esférica, carbide, metal embaladas individualmente, estéril | UN | 400 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 71 | 197 | Reciproc 25. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R25 25MM). Com 6 unidades. | cx | 15 | | |
| | 198 | RECIPROC 40. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R40 25MM). Com 6 unidades | CX | 15 | | |
| | 199 | RECIPROC 50. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE instrumentos esterilizados, embalados individualmente (R50 25MM). Com 6 unidades | CX | 10 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 72 | 200 | Resina Acrílica em líquido- frasco c/ 60 ml | UN | 10 | | |
| | 201 | Resina Acrílica em pó transparente- 61 Autopolimerizável c/ 78 g | UN | 5 | | |
| | 202 | Resina Acrílica em pó transparente- 62 autopolimerizável c/ 78 g | UN | 5 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 73 | 203 | Disco de lixa papel granulação média caixa | CX | 10 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
|------|------|--|----|-----|-----|-----|
| | | com no 100 unidades | | | | |
| 74 | 204 | CERA ROSA No.7 - Embalagem: Caixa com 18 Lâminas (225g). | CX | 12 | | |
| 75 | 205 | Agulha de irrigação Endo Eze C/20 unidades | CX | 30 | | |
| 76 | 206 | Broca com ponta inativa n 4083 | UN | 20 | | |
| 77 | 207 | Verniz com flúor - 5% de fluoreto de sódio, contendo 1 verniz com flúor c/10ml e 1 solvente para verniz c/ 10ml. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega no almoxarifado | cx | 50 | | |
| 78 | 208 | ALGINATO - Tipo II, com Clorexidina em sua composição, sabor tutti-frutti. Pacote com 410g. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado. | un | 50 | | |
| 79 | 209 | Broca de haste longa para peça reta n 2 | un | 15 | | |
| | 210 | Broca de haste longa para peça reta n 3 | un | 15 | | |
| | 211 | Broca de haste longa para peça reta n 5 | un | 15 | | |
| | 212 | Broca de haste longa para peça reta n 6 | un | 15 | | |
| | 213 | Broca para alta rotação carbide n° 06 – ponta esférica, carbide, metal embaladas individualmente, estéril | UN | 400 | | |
| | 214 | Broca para alta rotação 1090 –ponta tipo chama, embaladas individualmente, estéril | UN | 300 | | |
| 80 | 215 | Guta Percha para rotatório c/ 60 Reciproc RC 40 (25MM). | CX | 40 | | |
| | 216 | Guta Percha para rotatório c/ 60 Reciproc RC 25 (25MM) | CX | 30 | | |
| 81 | 217 | EDTA Líquido. Frasco com 20 ml | UN | 15 | | |
| 82 | 218 | Luva nitrilica sem pó descartavel tamanho P caixa com 50 pares | CX | 25 | | |
| 83 | 219 | Reciproc 40. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE, instrumentos esterilizados, embalados individualmente R40 21MM. Com 6 unidades | cx | 15 | | |
| | 220 | Reciproc 50. LIMA ÚNICA DE MOVIMENTO RECIPROCANTE,; instrumentos esterilizados, embalados individualmente R50 21 MM. Com 6 unidades | cx | 10 | | |
| | 221 | Reciproc 25. LIMA ÚNICA DE | cx | 15 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
|------|------|---|----|-----|-----|-----|
| | | MOVIMENTO RECIPROCANTE,; instrumentos esterilizados, embalados individualmente R25 21 MM. Com 6 unidades | | | | |
| 84 | 222 | Lima p/ rotatoria pro design s 25 mm #4 25:caixa com 4 limas iguais ou sortidas. indicadas para tratamento endodôntico onde é seguida uma sequencia de 4 limas. | cx | 12 | | |
| | 223 | MTWO 30 (25MM) blister com 6 | cx | 10 | | |
| 85 | 224 | Rolo de esterelização termo selante 80mmx100mm | un | 400 | | |
| | 225 | Rolo de esterelização termo selante 10mmx100mm | un | 300 | | |
| 86 | 226 | POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO RAIÓ-X ADULTO – UNIDADE POSICIONADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO (RAIO-X),USO EM PACIENTE ADULTO. EMBALADOS EM CAIXA ACRÍLICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL E COM SISTEMA EXCLUSIVO DE MORDEDOR. Cada caixa contém 4 tipos de posicionadores diferentes. | cx | 1 | | |
| | 227 | POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO RAIÓ-X INFANTIL – UNIDADE POSICIONADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO (RAIO-X), USO EM PACIENTE INFANTIL. EMBALADOS EM CAIXA ACRÍLICA, CONFECCIONADO EM MATERIAL TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL E COM SISTEMA EXCLUSIVO DE MORDEDOR. Cada caixa contém 4 tipos de posicionadores diferentes. | cx | 1 | | |
| 87 | 228 | EDTA líquido. Frasco 100ml | un | 15 | | |
| 88 | 229 | CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 25 - 28 MM. Com 120 unidades | cx | 10 | | |
| | 230 | CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 30 - 28 MM. Com 120 unidades | cx | 10 | | |
| | 231 | CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 35 - 28 MM. Com 120 unidades | cx | 10 | | |
| | 232 | CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 40 - 28 MM. Com 120 unidades | cx | 10 | | |
| | 233 | CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 45 - 28 MM. Com 120 unidades | cx | 10 | | |
| | 234 | CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 50 - 28 MM. Com 120 unidades | cx | 10 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|---|----|-----|-----|-----|
| | 235 | CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 60 - 28 MM. Com 120 unidades | cx | 10 | | |
| | 236 | CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 70 - 28 MM. Com 120 unidades | cx | 10 | | |
| | 237 | CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 80 - 28 MM. Com 120 unidades | cx | 10 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 89 | 238 | Lima Hedstron 15 a 40, com 25 mm, caixa c/ 6 un. | cx | 5 | | |
| | 239 | Lima Hedstron 10, 21mm 1ª série, cx com 6 un. | cx | 5 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 90 | 240 | MTWO 35 (25MM) blister com 6 | CX | 10 | | |
| | 241 | MTWO 40 (25MM) blister com 6 | CX | 10 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 91 | 242 | LIMA FLEXOFIL 25MM 1ª SÉRIE Confeccionado em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades. Registro na ANVISA. | CX | 40 | | |
| | 243 | LIMA K 15 25MM BLISTER COM 6 Confeccionado em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades.Registro na ANVISA. | CX | 40 | | |
| | 244 | LIMA K 10 25MM BLISTER COM 6 Confeccionado em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades.Registro na ANVISA | CX | 40 | | |
| | 245 | LIMA K 8 25MM BLISTER COM 6 Confeccionado em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades.Registro na ANVISA | CX | 40 | | |
| | 246 | LIMA K 6 25MM BLISTER COM 6 Confeccionado em aço inoxidável com stop de silicone. Caixa com 6 unidades.Registro na ANVISA | CX | 40 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 92 | 247 | GUTA PERCHA MTWO 30 (25MM). 60 unidades | CX | 20 | | |
| | 248 | GUTA PERCHA MTWO 35 (25MM). 60 unidades | CX | 20 | | |
| | 249 | GUTA PERCHA MTWO 40 (25MM). 60 unidades | CX | 20 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 93 | 250 | Cone De Guta Percha FM ODUSCone de Guta Percha uso odontologico M ODUS 28mm. Caixa com 80 unidades | CX | 10 | | |
| | 251 | Cone De Guta Percha MF ODUSCone de Guta Percha uso odontologico M ODUS 28mm. Caixa com 80 unidades | CX | 10 | | |
| | 252 | Cone De Guta Percha M ODUSCone de Guta Percha uso odontologico M ODUS 28mm. Caixa com 80 unidades. | CX | 10 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|--|------|-----|-----|-----|
| 94 | 253 | BROCA ALTA ROTAÇÃO 4083 MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA LONGA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO INATIVO, HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, SEM PONTA ATIVA | UN | 40 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 95 | 254 | Capillary tips, para irrigação e sucção, flexível, material de polipropileno cônica, 0,35mm/014'',caixa com 5 unidades, cor roxa | CX | 3 | | |
| | 255 | Capillary tips, para irrigação e sucção, flexível, material de polipropileno cônica, 0,048mm/014'', caixa com 5 unidades, cor verde | CX | 3 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 96 | 256 | GESSO PEDRA TIPO III. Embalagem: 1 kilo. Prazo de validade de 02 anos a partir da data de entrega no almoxarifado | PCT | 50 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 97 | 257 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICAS Nº 1014- Embalada individualmente. | UN | 15 | | |
| | 258 | PONTA DIAMANTADA ESFÉRICAS N 4033- Embalada individualmente. | UN | 15 | | |
| | 259 | Babador odontológico descartável, impermeável, com duas camadas de papel e uma plástica, cor branca ou azul, pacote com 100 unidades | PCTE | 30 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 98 | 260 | Afastador Labial Multiuso esterilizável em autoclave. Tamanho Médio. Acondicionado em saco com 2 unidades | PCTE | 5 | | |
| | 261 | Afastador Labial Multiuso esterilizável em autoclave. Tamanho Grande. Saco com 2 unidades. | PCTE | 5 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 99 | 262 | Formol 10% líquido 2litros | UN | 2 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 100 | 263 | Escovódromo Portátil, com 6 pias, é composto por: - 6 espelhos com suporte em forma de boca de PVC expandido rígido de espuma homogênea e células fechadas que impedem a passagem de água. - 6 placas personalizadas com o nome da Instituição de 49,5x30 cm - 3 reservatórios para água potável de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm, com torneira de nylon de Engenharia que resiste a fortes impactos sem danificar e possui em seu interior anéis O'ring de borracha nitrílica. Possui anéis de | UN | 1 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|--|-----|-----|-----|-----|
| | | vedação flexíveis. - 3 reservatórios para água utilizada de PVC de Engenharia de matéria-prima pura e atóxica, próprias para acondicionamento de água, pois não deixa odores. Capacidade para 15 litros medindo 35x26x26cm - 6 pias de polipropileno de 34,5x26x20 cm. Com tubo extensivo de polipropileno, material não aderente a gordura, peça única que evita a vazamentos. - 6 suportes metálicos de 1,72x60cm, com pintura em epóxi branco - 3 suportes metálicos com duas bases cada, com 33x32x91 cm, e pintura em epóxi branco. | | | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 101 | 264 | Mini Incubadora Biológica para 6 indicadores biológicos | UN | 3 | | |
| | 265 | Indicador Biológico para teste de 24h caixa com 10unidades | CX | 100 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 102 | 266 | Pedra pomes Pó. Pote com 100 g | un | 30 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 103 | 267 | Alavanca reta número 301, e aço inoxidável, com ponta biselada, bico curto. | UN | 25 | | |
| | 268 | Alavanca seldin Adulto direita, com cabo de alumínio.1R | UN | 25 | | |
| | 269 | Alavanca seldin Adulto esquerda, com cabo de alumínio. 1L | UN | 25 | | |
| | 270 | Alavanca seldin Infantil direita (nº3) , em aço inox, com cabo oco. | UN | 25 | | |
| | 271 | Alavanca seldin Infantil direita (nº2) , em aço inox, com cabo oco. | UN | 25 | | |
| | 272 | Alavanca seldin Infantil direita (nº1) , em aço inox, com cabo oco. | UN | 25 | | |
| | 273 | Alicato Ainsworth Perfurador | UN | 4 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 104 | 274 | Alveolótomo, em aço inox, curvo, 15 centímetros | UN | 30 | | |
| | 275 | Cabo de espelho (para espelho nº 5), em aço inox | UN | 200 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 105 | 276 | Cinzel mini Ochsensbein 1, copm cabo oco | UN | 2 | | |
| | 277 | Cinzel mini Ochsensbein 2, copm cabo oco | UN | 2 | | |
| | 278 | Cinzel mini Ochsensbein 4, copm cabo oco | UN | 2 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 106 | 279 | Cânula endodônticas (kit), em aço inox, contendo adaptador para sugador, com bico luer-lok, mais 3 cânulas de aspiração s/bisel, nas medidas 40x6, 40x10 e 40x20. | kit | 20 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 107 | 280 | Aplicador de dycal duplo, angulado, com esfera pequena | UN | 30 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|--|----|-----|-----|-----|
| 108 | 281 | Abaixador de língua em aço inox 19 cm, com orifício | UN | 3 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 109 | 282 | Cabo de bisturi nº 03, em aço inox, 12 cm de comprimento | UN | 50 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 110 | 283 | CURETA de dentina nº 05, em inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde | UN | 60 | | |
| | 284 | CURETA de dentina nº 17, em inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde | UN | 60 | | |
| | 285 | CURETA de dentina nº 18, em inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde | UN | 60 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 111 | 286 | Broca Carbide Esférica nº 10 | UN | 10 | | |
| | 287 | Brocas 3099 | UN | 10 | | |
| | 288 | Compasso de Willis | UN | 2 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 112 | 289 | Copo medidor de água e alginato | UN | 3 | | |
| | 290 | Cureta gracey 11 – 12 com cabo oco | UN | 60 | | |
| | 291 | Forceps adulto nº 18 L cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo | UN | 30 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 113 | 292 | Cureta gracey 11 – 12 com cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo | UN | 60 | | |
| | 293 | Cureta gracey 13 – 14 com cabo oco | UN | 60 | | |
| | 294 | Cureta gracey 05 – 06 com cabo oco | UN | 60 | | |
| | 295 | Cureta gracey 05 – 06 com cabo trabalhado, deve indicar o nº da cureta na extremidade, bem como a marca do fabricante | UN | 60 | | |
| | 296 | Cureta gracey 07 – 08 com cabo oco | UN | 60 | | |
| | 297 | Cureta gracey 07 – 08 com cabo trabalhado, deve indicar o nº da cureta na extremidade, bem como a marca do fabricante | UN | 60 | | |
| | 298 | Cureta gracey mini-five nº 11 – 12 com cabo oco | UN | 5 | | |
| | 299 | Cureta gracey mini-five nº 13 – 14 com cabo oco | UN | 5 | | |
| | 300 | Cureta gracey mini-five nº 05 – 06 com cabo oco | UN | 5 | | |
| | 301 | Cureta gracey mini-five nº 07 – 08 com cabo oco | UN | 5 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 114 | 302 | Aplicador de cimento de hidróxido de cálcio Tamanho: 16cm. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role | UN | 5 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
|------|------|---|----|-----|-----|-----|
| | | sobre a bancada. Possui duas pontas curvas. Validade Indeterminada. Fabricado em aço Inoxidável | | | | |
| 115 | 303 | Descolador de Molt em aço inoxidável | UN | 30 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 116 | 304 | Espátula dupla nº 70 | UN | 6 | | |
| | 305 | Espátula nº 07. Aço inox | UN | 6 | | |
| | 306 | Espátula Plástica – para manipulação de gesso e alginato | UN | 4 | | |
| | 307 | Espátula p/ manipulação de cimento nº 24. Aço inox | UN | 40 | | |
| | 308 | Espátula Thompson, para inserção de resina composta, com ponta em titânio, modelo nº 6 | UN | 100 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 117 | 309 | Fórceps Adulto nº 1, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo | UN | 30 | | |
| | 310 | Fórceps Adulto nº 150, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo | UN | 30 | | |
| | 311 | Fórceps Adulto nº 151, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo | UN | 30 | | |
| | 312 | Fórceps Adulto nº 16, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo | UN | 30 | | |
| | 313 | Fórceps Adulto nº 17, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo | UN | 30 | | |
| | 314 | Fórceps Adulto nº 69, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo | UN | 35 | | |
| | 315 | Fórceps Adulto nº 18 R, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo. | UN | 30 | | |
| | 316 | Fórceps Infantil nº 1, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo | UN | 15 | | |
| | 317 | Fórceps Infantil nº 16s, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo | UN | 15 | | |
| | 318 | Fórceps Infantil nº 44, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo | UN | 15 | | |
| | 319 | Fórceps Infantil nº 68, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo | UN | 15 | | |
| | 320 | Fórceps Infantil nº 69, cabo trabalhado, deve indicar o nº do fórceps na parte externa do cabo | UN | 15 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 118 | 321 | Gengivótomo de Kirkland com cabo oco. Aço inoxidável | UN | 2 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
|------|------|--|----|-----|-----|-----|
| | 322 | Gengivótomo de Orban com cabo oco | UN | 2 | | |
| 119 | 323 | Grampo para dique de borracha nº 206 em aço inox | UN | 6 | | |
| | 324 | Grampo para dique de borracha nº 207 em aço inox | UN | 6 | | |
| | 325 | Grampo para dique de borracha nº 208 em aço inox | UN | 6 | | |
| | 326 | Grampo para dique de borracha nº 209 em aço inox | UN | 6 | | |
| | 327 | Grampo para dique de borracha nº 26 em aço inox | UN | 4 | | |
| | 328 | Grampo para dique de borracha nº 200 em aço inox | UN | 3 | | |
| | 329 | Grampo para dique de borracha nº 201 em aço inox | UN | 3 | | |
| | 330 | Grampo para dique de borracha nº 202 em aço inox | UN | 3 | | |
| | 331 | Grampo para dique de borracha nº 203 em aço inox | UN | 3 | | |
| | 332 | Grampo para dique de borracha nº 204 em aço inox | UN | 3 | | |
| | 333 | Grampo para dique de borracha nº 205 em aço inox | UN | 3 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 120 | 334 | Tigela Grau de Borracha. Cubeta flexível feita em PVC resistente e maleável. Seu formato e flexibilidade permitem homogeneizar com maior precisão diversos produtos assim garantindo um melhor aproveitamento. | UN | 5 | | |
| | 335 | Isolante para Acrílico – frasco c/ 250 ml | UN | 2 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 121 | 336 | Jogo de condensadores de Paiva contendo condensador nº 1,2,3 e 4 em aço inox | UN | 8 | | |
| | 337 | Jogo de moldeiras – c/4 superiores e 4 inferiores, e 1 giratório 87, em alumínio | CX | 6 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 122 | 338 | Lamparina odontológica com no mínimo 80 ml | UN | 2 | | |
| | 339 | Lamparina para álcool odontológico 80 ml, em inox | UN | 3 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 123 | 340 | Macro modelo de arcada dentária superior e inferior. Dentes fixos. Confeccionada em Resina Emborrachada, usada para orientação de higiene bucal | UN | 5 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 124 | 341 | Mandril de contra ângulo para disco de lixa | UN | 30 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 125 | 342 | Porta Agulha Castroviejo com Ponta de Videa 14cm Cabo Chapado. Instrumento | UN | 5 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
|------|------|---|----|-----|-----|-----|
| | | Cirúrgico articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com ponta de videa, que aumenta em muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha. | | | | |
| 126 | 343 | Bicho de pelúcia Tigre - com altura média de 40 cm, contendo macro arcada superior e inferior inquebrável, macro escova de 36 cm, macro espelho de 36 cm e bolsa para transporte | UN | 4 | | |
| 127 | 344 | Óculos de proteção incolor, lentes em policarbonato | UN | 15 | | |
| 128 | 345 | Pinça clínica para algodão, medindo 15cm, em aço inox | UN | 250 | | |
| | 346 | Pinça Muller – para papel carbono | UN | 2 | | |
| 129 | 347 | Porta agulha Mayo Hegar, medindo 14cm em aço inox | UN | 50 | | |
| | 348 | Porta algodão, em inox, sem mola, altura de 10 cm | UN | 10 | | |
| | 349 | Porta amalgama de plástico, autoclavável | UN | 10 | | |
| | 350 | Porta matriz Tofflemmire adulto, em aço inoxidável, tamanho 6cm | UN | 25 | | |
| | 351 | Porta matriz Tofflemmire infantil, em aço inoxidável, tamanho 5,5cm | UN | 25 | | |
| 130 | 352 | DESTACA PERIOSTEO DE MOLT N ° 9, aço inoxidavel | UN | 5 | | |
| | 353 | DESTACA PERIOSTEO MEAD aço inoxidavel | UN | 5 | | |
| 131 | 354 | Seringa Carpule, com refluxo, em inox | UN | 100 | | |
| | 355 | Sindesmótomo, duplo, em inox | UN | 40 | | |
| 132 | 356 | Sonda Exploradora nº 5, com cabo oitavado, em aço inox | UN | 200 | | |
| | 357 | Lixeira com pedal inox, capacidade de 30 litros, | UN | 20 | | |
| 133 | 358 | Tesoura íris curva 12 cm | UN | 50 | | |
| | 359 | Tesoura íris reta 12 cm, em aço inoxidável. | UN | 50 | | |
| 134 | 360 | Placa de vidro,com um dos lados polido,medindo 12cm de comprimento x 7 cm de largura ,e espessura de 10 mm. | UN | 20 | | |
| 135 | 361 | Colgadura em aço inox,tipo americana periapical para 14 filmes | UN | 7 | | |
| | 362 | Colgadura em aço inox,individual | UN | 20 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
|------|------|--|----|-----|-----|-----|
| 136 | 363 | Dedal de borracha para manipulação de amálgama | UN | 8 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 137 | 364 | Esculpidor de Lecron – com cabo oitavado, em aço inoxidável | UN | 6 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 138 | 365 | SONDA EXPLORADORA MODIFICADA PARA ENDODONTIA Nº: 5 PONTA RETA | UN | 15 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 139 | 366 | Ponta para ultra-som SUB DABI ATLANTE | UN | 30 | | |
| | 367 | Ponta para ultra-som SUPRA DABI ATLANTE | UN | 30 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 140 | 368 | Espátula para inserção de resina- tipo hollemback ativa dos dois lados | UN | 4 | | |
| | 369 | Calcadores espatulados n1 | UN | 4 | | |
| | 370 | Calcadores espatulados n2 | UN | 4 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 141 | 371 | bandeja odontológica, produzida em aço inoxidável, com tamanho 22x12x01cm, esterilizável | UN | 30 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 142 | 372 | CURETA de dentina nº 19, em inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde | UN | 40 | | |
| | 373 | CURETA de dentina nº 14, em inox, para uso odontológico. Embalagem com dados de identificação do produto e registro no Ministério da Saúde | UN | 40 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 143 | 374 | Aplicador de cimento de hidróxido de cálcio Tamanho: 16cm. Cabo oitavado, facilita o manuseio e evita que o instrumental role sobre a bancada. Possui duas pontas curvas. Validade indeterminada. Fabricação em aço inoxidável | UN | 40 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 144 | 375 | Tesoura goldman fox n 1 | UN | 5 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 145 | 376 | Cureta Mcall nº 13 PONTA AGUDA | UN | 4 | | |
| | 377 | Cureta Mcall nº 14 PONTA AGUDA | UN | 4 | | |
| | 378 | Cureta Mcall nº 13 PONTA arredondada | UN | 4 | | |
| | 379 | Cureta Mcall nº 14 PONTA arredondada | UN | 4 | | |
| | 380 | CURETA PERIO 0-00 PT MORSE CABO GROSSO | UN | 4 | | |
| | 381 | CURETA dupla, alveolar, de aço inoxidável, tipo lucas, para uso odontológico, nº 85 | UN | 6 | | |
| | 382 | CURETA dupla, alveolar, de aço inoxidável, tipo lucas, para uso odontológico, nº 86. | UN | 6 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
|------|------|---|----|-----|-----|-----|
| | 383 | CURETA dupla, alveolar, de aço inoxidável, tipo lucas, para uso odontológico, nº 87. | UN | 6 | | |
| | 384 | Amalgamador capsular digital com sistema universal, permitindo o uso de todos os modelos de cápsulas pré-dosificadas. Tampa protetora em acrílico transparente; possuir dispositivo de segurança que impede seu funcionamento com a tampa aberta; baixa vibração e extremamente silencioso; bivolt (110-220V); com pelo menos 4.600 RPM; temporizador eletrônico com escala podendo ir de 0 a 30 seg tendo divisão de 1 em 1 seg e capacidade de memorização do último batimento selecionado. Superfície lisa, facilitando a limpeza e desinfecção do equipamento. Garantia mínima de 01 ano. | UN | 1 | | |
| | 385 | Ultrason Jet D700. Composto de ultrassom, bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante. Maior mobilidade para o cirurgião dentista. Chave seletora de potência permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho (7 posições). Exclusivo sistema de capas autoclaváveis para o transdutor que proporciona aumento na vida útil da peça de mão. Nanotecnologia B-SAFE. Bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado. Recurso que possibilita o uso de líquidos antissépticos ou desinfetantes para a irrigação, garantindo um melhor pós-operatório. 12 MESES DE GARANTIA TOTAL: Inclusive para o transdutor, principal peça do ultrassom responsável pelo movimento oscilatório do tip. | UN | 6 | | |
| | 386 | Autoclave Aço Inox 211 - 220v – D700. Gabinete em alumínio com pintura epoxi, que lhe confere alto padrão de acabamento, sem risco de sofrer oxidações, medindo 491mm de profundidade, 426mm de largura, 323mm de altura e um peso de 23Kg /21L. Câmara de esterilização isolada com manta de lã de vidro, fabricada em aço inoxidável AISI 304–18/8. Porta da câmara em Alumínio fosco com grande resistência a pressão; sistema de vedação da porta com guarnição de silicone de alta performance resistente a variação de temperatura e pressão; porta com barreira externa em chapa de poliestireno de alto impacto estruturado, evita que o usuário encoste a mão em partes quentes da porta e que vapores emitidos ao abrir a porta atinja o usuário; travamento da porta com alavanca localizada na lateral esquerda da autoclave. Abastecimento | UN | 5 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | manual da câmara com água destilada até a marca indicada no reservatório, utilizando-se de um copo graduado para dosar a quantidade de água. Válvula com abertura automática contra sobre pressão da câmara de esterilização caso ultrapasse de 3,0 Kgf/cm ² e sensor de sobre aquecimento desliga automaticamente a resistência caso a temperatura ultrapasse o limite ajustado; potência de 654 W. Painel de comando com led door indica se a porta está aberta ou fechada, led heat indica se a resistência está ligada ou desligada; tecla start para início do ciclo; chave liga/desliga; termomanômetro indica a pressão/temperatura dentro da câmara de esterilização. Autoclavagem padrão pré-programada após atingir a pressão e temperatura de operação com ciclo de 8 minutos, vapor saturado de água a 134°C de temperatura e pressão de 2,3Kgf/cm ² para materiais e instrumentais desembalados, envelopados e empacotados. Ao final do ciclo ocorre a exaustão automática, o manômetro de pressão irá zerar e a autoclave emitirá um sinal sonoro, todo o vapor interno da autoclave é drenado para o galão de descarte da exaustão ou para uma tubulação de esgoto especial; com a porta entreaberta e resistência desligada, inicia a secagem com um ciclo de até 20 minutos. Acompanham galão de descarte com mangueira e abraçadeira e copo dosador de água para abastecimento. Aparelho submetido a um rigoroso processo de testes com indicadores químicos e biológicos durante a qualificação e recebe o selo exclusivo 3M que garante a qualidade da sua esterilização. Garantia de fábrica de 12 meses contra defeitos de fabricação. | | | | |
|------|------|--|----|-----|-----|-----|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 149 | 387 | Kit Acadêmico d700Torque PB m.motor s/spray, c.ângulo p.preta | UN | 6 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 150 | 388 | Compressor odontológico. Isento de óleo. Reservatório de 30 litros. Potência de 1 Hp.Adequado para consultórios com consumo de ar até 85 litros por minuto. Silencioso. 1 ano de garantia. | UN | 5 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 151 | 389 | Foto polimerizador DB686 D700. Dispõe de LED com três modos de potência pré-programados. Possui intensidade de luz acima de 500 mW/cm ² , ponteira de fibra óptica autoclavável. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem c/ 01 fotopolimerizador, 01 protetor ocular, 01 | UN | 8 | | |

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
|------|------|---|----|-----|-----|-----|
| | | ponteira de fibra ótica, manual. | | | | |
| 152 | 391 | Motor RECIPROC para endodontia Novo motor para endodontia tanto para os novos instrumentos de técnica recíproca rotatória quanto para sistemas NiTi rotatórios clássicos. fácil navegação e tela nítida Funcionamento por bateria, também podendo ser usado enquanto recarrega Design ergonômico lifestyle. Características da técnica recíproca rotatória: -Ajustes específicos, pré-programados para um preparo seguro e eficiente tanto com instrumentos RECIPROC® quanto com WaveOne Características da rotação contínua: Ajustes específicos, pré-programados para Mtwo®, FlexMaster®, ProTaper®, K3TM e Gates Glidden; configurações podem ser modificadas - Parada e reversão automáticas e controle de torque com sinal sonoro de advertência - Programação Dr"s Choice adicional para programar 15 ajustes individuais de torque e velocidade. | UN | 1 | | |
| 153 | 392 | ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:200.000 : Anestésico injetável local, com cada mL contendo 40mg de Cloridrato de Articaina, 5 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 mL e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada; Apresentação: caixas com 50 tubetes. | CX | 10 | | |
| 154 | 393 | Agulha gengival longa esterilizada, com cânula de comprimento de 38,1mm, calibre 27G (0,4mm), que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; Apresentação: caixa com 100 unidades. | CX | 10 | | |
| 155 | 394 | Cimento ionômero de vidro condensável, para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido | CX | 200 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|--|----|-----|-----|-----|
| | | Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentações: (1)-Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação ou (2)- Caixa com 12,5g de pó de cor Universal A3 + 8,5mL de líquido, colher medidora e Bloco de Espatulação. | | | | |
| 156 | 395 | Cimento Cirúrgico Periodontal, sistema pasta/pasta(base/catalisador). | UN | 5 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 157 | 396 | Foice Mcall nº 11 PONTA arredondada | UN | 10 | | |
| | 397 | Foice Mcall nº 12 PONTA arredondada | UN | 10 | | |
| | 398 | Foice Mcall nº 12 PONTA aguda | UN | 10 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 158 | 399 | Peça de mão cirurgica angulada 1:2 2852 | UN | 1 | | |
| 159 | 400 | Pinça para tecido kramer nevis curva-hufriedy | UN | 3 | | |
| 160 | 401 | Espátula para Resina Dupla dourado N°1 | UN | 30 | | |
| 161 | 402 | Broca Carbide Esférica nº 1701 | UN | 30 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 162 | 403 | lima C PILOT #10 25mm com 6 unidades | CX | 20 | | |
| | 404 | lima C PILOT #15 25mm com 6 unidades | CX | 20 | | |
| | 405 | lima C PILOT #8 25mm com 6 unidades | CX | 20 | | |
| | 406 | lima C PILOT #6 25mm com 6 unidades | CX | 20 | | |
| | 407 | lima C PILOT #10 21mm com 6 unidades | CX | 20 | | |
| | 408 | lima C PILOT #15 21mm com 6 unidades | CX | 20 | | |
| | 409 | lima C PILOT #8 21mm com 6 unidades | CX | 20 | | |
| | 410 | lima C PILOT #6 21mm com 6 unidades | CX | 20 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 163 | 411 | regua calibradora milimetrada em metal endodontica. ndicado à calibragem de cones de papel ou de Gutta Percha para o tratamento de endodontia. Autoclavável até 135° C. | UN | 2 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 164 | 412 | Cadeira de plástico quadrada infantil com capacidade de no mínimo 40 quilos Certificada pelo Inmetro | UN | 4 | | |
| | 413 | Mesa de plástico quadrada infantil 45x45cm certificado pelo Inmetro | UN | 1 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 165 | 414 | Hidróxido de cálcio fotopolimerizável. Caixa contendo ampola com 2 gramas | CX | 2 | | |
| 166 | 415 | Máscara de amarrar, sem elástico. Tripla com tiras. Com 100 unidades | CX | 10 | | |
| 167 | 416 | Freegobar 47 litros 220v | UN | 1 | | |
| 168 | 417 | Cubeta inox para assepsia redonda | UN | 3 | | |
| 169 | 418 | Afastador de Lábio ArcFlex FGM (esterilizável em autoclave que promove o | UN | 2 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|--|-----|-------|-----|-----|
| | | afastamento dos lábios, bochechas, controle da língua e descanso de mordida. Pode ser desmontado o que facilita a desinfecção e esterilização.) | | | | |
| 170 | 419 | Top dam: Resina fotopolimerizável, não irrita a os tecidos gengivais, possui viscosidade e tixotropia adequados para permitir fácil e perfeita cobertura dos tecidos moles, sem escorrer para regiões indesejáveis.não solta da gengiva a menos que forçada. Sai por inteiro no momento de retirá-lo, validade: 2 anos | UN | 5 | | |
| 171 | 420 | contenção física de pacientes especiais tipo ZINKPINHO, com velcro | UN | 1 | | |
| 172 | 421 | Afastador de Bochechas FGM ou JHON | UN | 2 | | |
| 173 | 422 | Afastador de Lábio ArcFlex FGM (esterilizável em autoclave que promove o afastamento dos lábios, bochechas, controle da língua e descanso de mordida. Pode ser desmontado o que facilita a desinfecção e esterilização.) | UN | 2 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 174 | 423 | Espátula para Resina Dupla dourado N°2 | UN | 30 | | |
| 175 | 424 | Espátula para Resina Dupla dourado N°3 | UN | 30 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 175 | 425 | ATADURA DE CREPOM 08 CM Atadura de crepom não esteril, confeccionada em 13 fios cm², medindo 8 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso,composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão e em média 10% de elastano,com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRESENTAR AMOSTRA. | PCT | 1.300 | | 50 |
| | 426 | ATADURA DE CREPOM 12 CM Atadura de crepom não esteril, confeccionada em 13 fios cm², medindo 12 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso,composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, | PCT | 1.300 | | 50 |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|--|-------------|--------|-----|-----|
| | | moldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRESENTAR AMOSTRA | | | | |
| | 427 | ATADURA DE CREPOM 15 CM Atadura de crepom não estéril, confeccionada em 13 fios cm ² , medindo 15 cm de largura com 1,80 metros de comprimento desenrolada em repouso, composição de fios exigida de no mínimo 65% em algodão, com acabamento na lateral sem fios soltos, espessura e textura uniforme, apresentando elasticidade e maciez adequada a sua finalidade. uniformemente enrolada, com bordas devidamente acabadas, isenta de falhas e lanugem, não abrasiva, moldável, aerada, resistente aos meios de esterilização, embalada individualmente, conforme normas ABNT NBR 14.056, acondicionada em pacotes contendo 12 unidades. Na entrega do produto o prazo de validade não poderá exceder mais de dois terços do prazo total. APRESENTAR AMOSTRA | PCT | 1.300 | | 50 |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 176 | 428 | Lodopolividona degermante (pvpi) embalagem de 900 ml ou 1 litro. Para todos os efeitos o licitante apresentará sua proposta POR LITRO e REGISTRARÁ o volume de sua embalagem neste item. | LT | 70 | | |
| | 429 | Lodopolividona tópica 900 ml ou 1 litro. Para todos os efeitos o licitante apresentará sua proposta POR LITRO e REGISTRARÁ o volume de sua embalagem na descrição deste item | LT | 130 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 177 | 430 | COLETOR DE EXAME UNIVERSAL. Coletor de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de aproximadamente 80 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca e paleta para manuseio | UN | 25.000 | | |
| 178 | 431 | Umidificador para CPAP hjis9 RESMED ou equivalente | UN | 9 | | |
| 179 | 432 | Fixador estéril de catéter periférico composto de tecido macio, com dorso de Rayon e polyester, resistente à água, não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico. Possui recorte central para saída dos equipos e tubulações, duas tiras extras para estabilização de cateteres e tubulações. | UN | 1.500 | | |
| 180 | 433 | CONJUNTO DE TALAS MOLDAVEIS. Composta de uma grade metálica retangular | Conj. Com 3 | 2 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|--|-------|-----|-----|-----|
| | | de aço galvanizado flexível, moldável, peças recoberto duas faces com E.V.A. de densidade entre 25 mm a 30 mm de cada lado e para maior conforto, que permita sua lavagem e desinfecção, devendo permitir a moldagem de acordo com a lesão. Embaladas individualmente de forma a manter a integridade do produto até o seu uso. Cada conjunto deverá vir com 04 (quatro) tamanhos que podem ter variação de 2cm no comprimento: PP (30x10) cm, P (53x10x) cm, M (63x10) cm e G (86x10) cm. | | | | |
| 181 | 434 | Campo Operatorio Pré- lavado, com pré- encolhimento, estéril, alvejados, com acabamento lateral de evita desfiamento, cadarço de segurança em uma das laterais, tecido 100% algodão Dimensões 25 x 28 cm aproximadamente (variação 5%).Peso Mínimo 20g, retenção de líquido de 900%, hidrofílica, esterilizadas. Embalado em blister contendo 5 unidades. | pct | 380 | | 20 |
| 182 | 435 | Tegaderm TM Advanced - Película fina transparente com um adesivo hipoalérgico isento de latex, impermeável a agua e líquidos, bacterias, fixador estéril para cateter IV caixa com 100 unidades | Caixa | 10 | | |
| 183 | 436 | Eletrodo para desfibrilador adulto compatível com Lifpak 1000/50 | UN | 10 | | |
| 184 | 437 | Optigerm limpador desinfetante para superfícies fixas e artigos não críticos de ambientes hospitalares. Apresentação Frasco Pulverizador tipo Trigger 1 litro. | Litro | 150 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 185 | 438 | Conjunto de bolsa Mochila SAMU 192 em fibra resgate nas cores – Laranja,vermelha,verde e azul- com divisórias,elástico para fixação de matérias diversos,tecido nylon 600, logo SAMU- faixas refletivas,zíper 10mm,costuras duplas,uso de travete em pontos de maiores impactos,alça 50 mm ,acessórios em nylon,pegador de mão- Dimensoes do produto: Altura 40cm,largura: 15cm, comprimento:33cm.Parte interna em nylon 70, forrada em isomanta. | Un | 1 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 186 | 442 | GAZE HIDRÓFILA (Bobina TIPO QUEIJO) 13 fios, confeccionada com 100% algodão, composta por três dobras e oito camadas no formato 91cm x 91m. Trazer externamente os dados de identificação conforme legislação em vigor e número de registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade | rolo | 300 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
|------|------|--|---------|------|-----|-----|
| | | requisitante. APRESENTAR AMOSTRA | | | | |
| 187 | 443 | COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 / 13 FIOS (pacote com 500 unid). Compressa de gaze medindo 7,5 cm x 7,5 cm 5 dobras, 8 camadas , 13 fios cm ² , sem alvejante óptico, altamente absorvente e resistente, macia, com dobras para dentro da compressa, livre de impurezas, amido, manchas, fiapos, rasgos ou furos. Confeccionada em tecido 100% algodão, hidrófilo, sem filamento radiopaco, e demais características conforme ABNT. Embalado em plástico leitoso, garantindo sua integridade durante o transporte, estocagem, até o seu uso, rotulado conforme legislação em vigor, contendo 500 unidades, pesando no mínimo 480g o pacote. Deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 2/3 do prazo de validade total na data de recebimento na unidade requisitante. APRESENTAR AMOSTRA. | pacote | 6900 | | 100 |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 188 | 444 | Pinça Dissecção Anatômica 12cm Confeccionado de Aço inoxidável com serrilhas | Unidade | 70 | | |
| 189 | 445 | Pinça Dente de Rato ABC com Dentes 1x2 14cm Aço inoxidável. Anatomica, dentes na sua extremidade | unidade | 30 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 190 | 446 | Pinça Kelly Reta 14 cm, com cremalheira entre as duas argolas, fechamento do instrumental de forma auto-estática com diferentes níveis de pressão de fechamento, aço inoxidável, ranhuras apenas até a metade de sua face interna. | unidade | 15 | | |
| | 447 | Pinça Kelly Curva 14 cm, com cremalheira, aço inoxidável. | unidade | 15 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 191 | 448 | Pinça Crile Reta 14 cm, ranhuras transversais em toda a extensão da sua parte prensora, aço inoxidável. | Unidade | 15 | | |
| 192 | 449 | Pinça Kocher reta 14 cm com ranhura transversal, dente de rato na extremidade, aço inoxidável | Unidade | 15 | | |
| 193 | 450 | Pinça Adson Reta 14 cm , ponta ativada denteada | unidade | 15 | | |
| 194 | 451 | Pinça Halsted Mosquito reta 12 cm com trava e serrilha nas pontas, aço inoxidável. | unidade | 15 | | |
| 195 | 452 | Tesoura mayo reta 15 cm, aço inoxidável | unidade | 15 | | |
| 196 | 453 | Tesoura Metzerm reta 15 cm, aço inoxidável | unidade | 15 | | |
| 197 | 454 | Tesoura Irios reta 12 cm, aço inoxidável | unidade | 33 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|------|------|---|---------|-----|-----|-----|
| 198 | 455 | Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm, aço inoxidável | unidade | 60 | | |
| 199 | 456 | Cabo de bisturi nº3, aço inoxidável | unidade | 60 | | |
| 200 | 457 | Afastador de farabeuf, tamanho 7 x 110 cm, formato de c, aço inoxidável | unidade | 15 | | |
| 201 | 458 | Cuba rim inox 26 x 12 x 5, 750 ml, aço inoxidável | unidade | 45 | | |
| 202 | 459 | Cuba redonda 9 x 3,5 cm, 200 ml, aço inoxidável | unidade | 45 | | |
| 203 | 460 | TUBO DE SILICONE Nº203 Tubo em silicone transparente, rolo com 15 metros. | rolo | 1 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 204 | 461 | Cânulas de guedel nº 2 | unidade | 15 | | |
| | 462 | Cânulas de guedel nº 3 | unidade | 15 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 205 | 463 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE. Frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, bico reto, com graduação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml. | unidade | 15 | | |
| | 464 | ALMOTOLIA ESCURA. Frasco plástico para acondicionar solução, na cor branca transparente, com tampa de rosca para vedação, bico reto, com graduação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml. | unidade | 15 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 206 | 465 | Cat gut simples nº2, caixa 24 unidades | caixa | 15 | | |
| | 466 | Cat gut simples nº4, caixa 24 unidades | caixa | 15 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 207 | 467 | Fita métrica, fibra de vidro, deverá ter resolução da escala de medição de milímetros, com capacidade de 1,5 metros, deve ser de material flexível, superfície plana, não acanoada, inextensível, resistente e de fácil higienização, deverá apresentar bordas arredondadas para evitar cortes ou ferimentos ao realizar medida. | unidade | 15 | | |
| 208 | 468 | Bisturi elétrico, 100 w, circuito de corte puro, blend e coagulação,oferecendo assim 3 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total, caneta padrão não autoclavável (baixa cirurgia), pedal de acionamento com pino guitarra mono, placa neutra permanente em inox (150 x 100 x 0,5)mm, cabo de ligação da placa neutra (baixa cirurgia), eletrodo tipo faca reta pequena (67mm), eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm), eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm), eletrodo tipo alça pequena (Ø=4,5mm), eletrodo tipo agulha (85mm), eletrodo tipo agulha de depilação (66mm), manual do | unidade | 15 | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|-------------|-------------|---|-----------|------------|------------|------------|
| | | usuário, Voltagem 110/220 Volts / 50/60 Hz | | | | |
| 209 | 469 | Tecido BRIM, hospitalar para confecção de campos, 100% algodão, alto resistente a altas temperaturas, com no mínimo 50 metros de comprimento e 1,60 metros de largura | rolo | 2 | | |
| 210 | 470 | ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL, COMPLETO, COMPOSTO POR BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALERGICO, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, RESISTENTE E FLEXIVEL, COM FECHO EM METAL, MANOMETRO DE ALTA RESISTENCIA, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES. PERA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTETICA DE ALTA RESISTENCIA. O SISTEMA DE VALVULA DE AR COM PERA E MANGUITO PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E Esvaziamento DO AR, GARANTINDO ASSIM UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL, A PERFEITA VEDAÇÃO RETEM O AR COMPRIMIDO GARANTINDO UM EXAME MAIS EXATO. ACOMPANHADO COM UM ESTOJO COM FECHO. COM CERTIFICADO DO INMETRO | unidade | 20 | | |
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 211 | 471 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P APRESENTAR AMOSTRA | unidade | 38000 | | |
| | 472 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M APRESENTAR AMOSTRA | unidade | 38000 | | |
| | 473 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G APRESENTAR AMOSTRA | unidade | 75000 | | |
| | 474 | FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA G APRESENTAR AMOSTRA | unidade | 30000 | | |
| | | Descrição para todos os itens do lote: Para uso adulto, noturno e diurno, indicado para casos de incontinência urinária/ fecal, pós parto e pós operatório, camada interna com barreiras protetoras anti-vazamento, camada interna de não tecido de fibras de polipropileno, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorvente (dry gel), camada adicional de não tecido, incontinência severa, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação reposicionáveis (gruda/desfruda), sem ruído típico de plástico, controlador de odor com extrato | | | | |



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
|------|------|--|---------|-----|------|-----|
| | | natural. | | | | |
| 212 | 475 | FRALDA P, tamanho P atendendo peso de até 5 kg. APRESENTAR AMOSTRA | unidade | | 7920 | |
| | 476 | FRALDA M, tamanho M atendendo pesos entre 5 a 10 kg. APRESENTAR AMOSTRA | unidade | | 7200 | |
| | 477 | FRALDA G atendendo pesos entre 10 a 15 kg. APRESENTAR AMOSTRA | unidade | | 6480 | |
| | 478 | FRALDA GG atendendo peso mínimo de 15 kg APRESENTAR AMOSTRA | unidade | | 5760 | |
| | 479 | FRALDA EXG (XXG) atendendo pesos entre 16 a 22 kg. APRESENTAR AMOSTRA | unidade | | 4320 | |
| | | Descrição para todos os itens do lote: Com barreiras laterais e antivazamento, fita multiuso ajustável, elásticos ajustáveis nas pernas, frente decorativa, corte anatômico e antimicol. As fraldas devem apresentar a seguinte composição: polpa de celulose, polímero absorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termostáticos, fios elásticos, flocgel (poliacrilato de sódio), com perfume suave. As fraldas descartáveis devem oferecer: extraproteção contra vazamentos; conforto e liberdade de movimentos; sistema de absorção compactgel que permita que a fralda seja fina com proteção, proporcionando um menor volume entre as perninhas do bebê; alta concentração de gel superabsorvente na área de descarga do xixi garantindo a total absorção evitando o retorno do xixi à superfície não podendo ocorrer o empelotamento da fralda; barreiras antivazamento impermeáveis de ponta a ponta da fralda para que o bebê permaneça protegido contra vazamentos. As fraldas devem apresentar: formato anatômico para se ajustar ao corpinho do bebê com elástico nas perninhas e com faixa de ajuste com indicadores que, além de permitir a abertura e fechamento da fralda diversas vezes, facilitam encontrar o ponto de ajuste correto, aumentando ainda mais o conforto e praticidade; frente decorativa. A fralda deve apresentar ótima qualidade, | | | | |

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | durabilidade, capacidade de absorção, não ocasionando irritabilidade cutânea (antimicol). Uso noturno e diurno | | | | |
|------|------|--|---------|-----|-----|-----|
| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | QTD | QTD |
| 213 | 480 | Equipo para alimentação macrogotas | Unidade | 800 | | |

4- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1- Todos os itens devem ser cotados na unidade de medida definida na coluna - UN-. Assim, se a unidade for caixa, cote por caixa. Ainda, se a quantidade da caixa do item oferecida pelo licitante for diferente da mencionada no item, cote na unidade definida no edital e registre na proposta a quantidade de sua caixa na descrição deste item, desde que aprovada pela administração (em alguns casos a quantidade por caixa é detalhe irrelevante e característica de fabricante);

4.2-Em relação ao preço unitário, será apresentado e criticado com até quatro casas decimais (dezena de milhar);

4.3-Todos os produtos constantes deste Edital deverão ter registro ANVISA. Os registros serão, perfeitamente identificados em embalagem ou documentação acessória, no momento da entrega, bem como estar em perfeita conformidade com a legislação vigente, independente da omissão deste Edital nos pedidos de documentação;

4.4-A omissão de exigências deste Edital, definidas em Lei, não isenta a licitante de apresentá-las a qualquer instante, a critério da Secretaria Municipal de Saúde;

4.5-Este Edital prevê a aquisição de produtos destinados à manutenção da saúde humana. **Qualquer produto que tenha evidente comprometimento na qualidade e usabilidade não será aceito, independente de eventuais falhas neste Edital**, fato que deve nortear o licitante na apresentação de sua proposta;

4.6 As empresas deverão possuir AFE, de acordo com a Anvisa, dos produtos que cotar nesse processo licitatório, independente de solicitação no edital. As Autorizações de Fornecimento deverão ser apresentadas no Envelope nº 2 – Habilitação;

4.7 A maioria dos lotes apresentam itens cujo valor unitário é quase invariante. Entretanto, mesmo que tal não aconteça, o licitante deve oferecer preços compatíveis com os de mercado, pois se houver variação de preço para mais dos produtos de maior demanda e para menos dos produto de menor demanda, tal situação motivará a tomada de medidas por parte da pregoeira, motivando a desclassificação.

4.8 – Os lotes com mais de um item tem que ser cotados no seu todo ou, a ausência da cotação de qualquer item do lote motivará sua desclassificação;

4.9 O prazo de validade de todos os produtos deve ser entregue com, no mínimo, ¾ do total da validade a contar da entrega do produto, salvo por recomendação da contratante no ato da autorização de fornecimento ou indicação contrária da descrição do item/produto neste edital;

4.10 As empresas com os menores preços apresentados serão considerados VENCEDORES PROVISÓRIOS, até a aprovação das amostras solicitadas;

4.11 Serão exigidas amostras das licitantes classificadas como VENCEDORAS PROVISÓRIAS (após a etapa de lances) para os itens que possuem a solicitação APRESENTAR AMOSTRA. Não será aberto prazo para apresentação das amostras, ou seja, elas devem ser entregues logo após o licitante ser considerado vencedor provisório;

4.12 A análise será efetuada durante a sessão por Servidor (es) indicado (s) pela Administração, o qual emitirá parecer, devidamente fundamentado, aprovando ou reprovando as amostras. Em caso de reprovação da amostra, procederá o Pregoeiro à desclassificação da proposta apresentada pela empresa para o respectivo item, passando-se à análise da amostra do segundo colocado;

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

4.13 A Pregoeira poderá suspender a sessão pública do Pregão com o fim de conceder prazo para análise do produto pelo(s) servidor(es) indicado(s) pela Fundação. Neste caso, no próprio ato de suspensão, poderá ser aprazado a data e hora para a continuidade da sessão;

4.14 É de responsabilidade da empresa a comprovação de que o item se encontra de acordo com o edital, além da amostra, poderá apresentar também, documentação acessória para a comprovação de conformidade;

4.15 Os licitantes são responsáveis por suas propostas, devendo cotar os produtos de acordo com o especificado no edital, além de atentar-se ao item 7.11 (não cabimento de desistência da proposta) e 14.1,VII (penalidade pela não apresentação de amostra);

4.16 Alguns itens deste edital referem-se a produtos que são utilizados em equipamentos, portanto no descritivo de alguns haverá referências de marcas ou modelos;

4.17 A descrição dos itens completos encontram-se neste edital, portanto no Sistema Betha Cotação pode haver descrição reduzida. Caso haja imperfeição no sistema Betha Cotação, deverá ser considerado a descrição constante nesse Edital.

4.18 Orientações especiais para os lotes 211 e 212:

4.18.1 A Administração estabelece o tamanho máximo do pacote em 32 unidades, admitindo pequena variação.

4.18.2 Os produtos constantes nos lotes 211 e 212 deverão possuir Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante (AFE) junto à ANVISA, perfeitamente identificados em documentação acessória, que deverão ser apresentadas no Envelope nº 2 – Habilitação.

4.18.3 A licitante deverá possuir AFE para distribuir os itens, que deverão ser apresentadas no Envelope nº 2 – Habilitação;

4.18.4 Todas as fraldas deverão conter gravuras com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e deverão ser fabricados e distribuídos em perfeita conformidade com a legislação vigente, independente da omissão deste Edital nos pedidos de documentação. A omissão de exigências deste Edital, quando obrigatórias por Lei, não isenta a licitante de comprová-las a qualquer instante, a critério da Administração e o seu descumprimento é motivo de sustação de contrato de fornecimento. **Os materiais deverão ser reprovados caso não sejam considerados aceitáveis para o fim ao qual a Administração busca.**

4.14 – DA RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO - LOCAL DE ENTREGA:

4.14.1 – O recebimento do produto constante será efetuado por responsável, identificado neste processo licitatório, que fiscalizará as características constantes no pedido conforme receituário e ordem de fornecimento e atestará sua conformidade.

| | | | |
|--|--|--------------------|---------------|
| Local de entrega: | Almoxarifado Central da Saúde, Bairro Magalhães – Laguna SC CEP 88790.000 | | |
| Responsável p/ recebimento – nome e matrícula: | Rodrigo da Rosa Guimarães – matrícula 3757-01 | E-mail e telefone: | (48)3647.2796 |

4.14.2 – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO OBJETO.

O responsável técnico pelo objeto deste edital, acompanhará este procedimento licitatório, está apto para dirimir as dúvidas e analisará as características técnicas do bem ou serviço ofertado na proposta e fiscalizará o seu recebimento.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | |
|---|---|------------------------------------|
| Responsável pelo objeto - nome e matrícula: | Rodrigo da Rosa Guimarães – matrícula 3757-01 | E-mail e telefone: - (48)3647.2796 |
|---|---|------------------------------------|

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Este é um processo licitatório por registro de preços e os itens serão adquiridos conforme a necessidade e de acordo com o orçamento.

6- DA IDENTIFICAÇÃO DOS ENVELOPES

O licitante deverá apresentar dois envelopes. O envelope nº 01 – **PROPOSTA** e o envelope nº 02-**HABILITAÇÃO**, identificados conforme:

**PREGÃO Nº 05/2018-FMS, 02/2018 FUNREBOM
E 01/2018 FMAS
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENDEREÇO COMPLETO**

**PREGÃO Nº 05/2018-FMS, 02/2018 FUNREBOM E
01/2018 FMAS
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
ENDEREÇO COMPLETO**

7- DO CREDENCIAMENTO

7.1.1- A proponente deverá apresentar-se para credenciamento, perante o Pregoeiro, através de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por seu representado, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente. Juntar ao credenciamento fotocópia do documento de identificação.

7.1.2- O representante **NÃO PROPRIETÁRIO** deverá estar devidamente habilitado com os seguintes documentos:

I- Documento de identidade, carteira de motorista ou outro que substitua a carteira de identidade, que possua os dados comuns do representante e sua fotografia;

II- Procuração de proprietário, sócio ou gerente da empresa representada para o ato licitatório, devidamente referenciado em contrato social, reconhecida em Cartório. O termo de credenciamento substituirá a Procuração se e somente se vier preenchida e assinada por sócio ou proprietário, perfeitamente identificado no Contrato Social;

III- Termo de Credenciamento, pode ser utilizado o modelo do **ANEXO I**.

IV- Contrato Social original ou última alteração, desde que com informações consolidadas, original ou em cópia autenticada.

V - **Declaração para Habilitação**, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, modelo de uso facultativo – **Anexo II do Edital**

7.1.3- O representante **SÓCIO/PROPRIETÁRIO** deverá estar habilitado com os seguintes documentos:

I – Carteira de Identidade, carteira de motorista ou outro que substitua a carteira de identidade, necessariamente com fotografia;

II- Termo de Credenciamento, podendo ser utilizado o modelo de uso facultativo -**Anexo I do Edital**.

III - Contrato Social, constando perfeitamente a sociedade/propriedade do representante.

IV- **Declaração para Habilitação**, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, modelo de uso facultativo – **Anexo II do Edital**

7.2- Os documentos devem ser originais, cópias autenticadas por tabelião, por servidor designado pela Administração Municipal ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.3- Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7.4- Somente poderá participar da fase de lances verbais e demais atos relativos a este pregão, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

7.5- SERÃO DESCONSIDERADOS OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO INSERIDOS NOS ENVELOPES DE PROPOSTA E/OU HABILITAÇÃO

7.6- Na hipótese de o representante não possuir os documentos Termo de Credenciamento (anexo I) e Declaração de Regularidade (Anexo II), poderá fazê-lo no ato do Credenciamento. Pede-se entretanto, para maior agilidade, que estes documentos sejam apresentados pelo licitante. Caberá ao pregoeiro, em casos isolados, a autenticação de documentação inerente a este processo licitatório.

7.7- NENHUM DOCUMENTO PRECISARÁ SER REPETIDO EM QUALQUER FASE DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, APENAS SEUS COMPLEMENTOS, QUANDO NECESSÁRIO

7.8 A licitante deverá apresentar inicialmente, junto aos demais documentos de credenciamento, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** - se for o caso - na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, pelo que não o fazendo, não poderá ser beneficiada pela lei referida.

7.9 A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão, deverá enviar os envelopes de habilitação e proposta (definidos em 8, 9 e 10 deste Edital) contidos num terceiro envelope com os documentos necessários para o credenciamento, que são: **Contrato Social e Declaração de Habilitação e Conhecimento do Edital**, conforme 7.1.2 IV e V. O não atendimento deste quesito **importará na não aceitação da proposta. O conjunto de documentos de credenciamento, habilitação e proposta, contidos no terceiro envelope, deverão ser enviados ao pregoeiro. O terceiro envelope, um típico envelope de envio de correspondência, conterá a identificação do remetente, e como destinatário o que segue;**

**Destinatário:
Prefeitura Municipal de Laguna
Documentos para participação de PREGÃO
a/c Samantha Claudino Sampaio – Pregoeira do
Município
Rua Osvaldo Cabral – 140 – centro – antigo prédio
da CEF
Laguna SC
88.790.000**

7.10- Concluída a fase de credenciamento, as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, que serão rubricados, não sendo mais aceitas novas propostas.

7.11- Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

8- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) Preferencialmente emitida por computador ou datilografada (VIDE ITEM 8.3), redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada em 01(uma) via.

b) Conter Razão Social completa e CNPJ da licitante. Havendo matriz ou filial sediadas no Estado de Santa Catarina o Município dará preferência pela emissão de nota fiscal por aquela aqui sediada.

c) Descrição completa e minuciosa quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no objeto do presente Edital, constando o valor unitário, em moeda corrente nacional, em algarismo. **No caso das propostas serem impressas através do Sistema Auto Cotação, constam os itens deste edital, com as especificações resumidas, porém para efeito de julgamento serão consideradas as especificações deste edital**

d) Conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a entrega dos envelopes.

8.2 A proposta de preços original deverá conter **OBRIGATORIAMENTE O PRODUTO, MARCA/MODELO E O VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, quando for o caso, poderão ser colocadas referências adicionais que a

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

proponente achar necessárias, desde que elas não subtraíam nenhuma das especificações mínimas exigidas no objeto deste Edital, permitindo a perfeita identificação do objeto ofertado, pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

8.2.1 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 04(quatro) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação.

8.3 As empresa poderão **PREFERENCIALMENTE** apresentar suas propostas no Sistema “**Betha Auto Cotação**”, os arquivos para formulação da proposta serão fornecidos pelo Setor de Compras e Licitações do Município de Laguna, perante solicitação do licitante, através do endereço eletrônico: pmlcompras88@gmail.com

8.3.1 – As propostas impressas através do Sistema Auto Cotação, constam os itens deste edital, com as especificações resumidas, porém para efeito de julgamento serão consideradas as especificações deste edital.

8.3.2- Apresentar PREFERENCIALMENTE junto a proposta, (Drive ou qualquer outro dispositivo eletrônico), contendo os itens do Edital, com formulação da Proposta no Sistema “Betha Auto Cotação”, instruções no site www.betha.com.br

8.4 A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.5 - A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

9- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

9.1- O envelope lacrado nº 2 – **HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 10), apresentados em 1 (uma) via autenticada, ou cópia autenticada em cartório ou no setor de Documentação do Município, preferencialmente rubricados e paginados (Exemplo: 1/5, 2/5,...5/5) em todas as folhas.

9.2- Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.3- Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pelo contrato/fornecimento com o número do CNPJ e endereço respectivo:

9.4- Se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

9.5- Se o licitante responsável pelo contrato/fornecimento for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial. Quando houver certidões referentes à arrecadação centralizada, poderá a filial apresentar negativas da matriz, normalmente as da Fazenda Federal, INSS, FGTS e CNDT, conforme acórdão 3056/2008 do TCU.

9.6- Prazo de validade dos documentos:

9.6.1- É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade;

9.6.2- Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 6 (seis) meses, em conformidade com os emitidos pela Fazenda Federal, pelo princípio da analogia, previsto no art. 4º da Lei de Introdução do Código Civil;

9.6.3- A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data prevista para a SPPP. Documentação vincenda até a data do contrato deverá ser reapresentada.

9.7- As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição.**

9.7.1- Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame na SPPP, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.2- A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação.

10- DA HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

10.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I - **Sociedades Comerciais em Geral:** contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado. Se o contrato social for apresentado na fase de credenciamento, não se fará necessário nesta fase;

II - **Sociedades Anônimas:** ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeru seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal. Se a ata for apresentada na fase de credenciamento, não se fará necessária nesta fase;

a) no que couber, os documentos referidos nos incisos I e II, poderão ser substituídos por Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado, da sede da empresa;

b) na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.

10.2 - REGULARIDADE FISCAL e ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.2.1- Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da I da Fazenda Municipal.

10.2.2- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual;

10.2.3- Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Dívida Ativa e CND do INSS, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal;

10.2.4- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

10.2.5- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedido eletronicamente nos *sites* de todos os Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.

10.3- HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.3.1- Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa fornecedora foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, ou pelo Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal;

10.3.2 Autorização de funcionamento e autorização de funcionamento especial, quando for o caso da licitante, expedido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, comprovado com a publicação no DOU (Diário Oficial da União).

11 – DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

11.1 – No dia, hora e local designados neste Edital, serão recebidos os envelopes Proposta e Habilitação, devidamente lacrados.

11.2 – No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a SPPP.

11.3 – Em seguida, o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do item 7 – Do Credenciamento, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, conforme subitem 7.1.2V deste Edital e modelo constante no anexo II e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4 – Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5 – A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6 – **Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvado apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais:**

a) serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação;

b) a falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão;

c) falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope nº 2 – Habilitação;

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

d) item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a assinatura do contrato;

e) havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7 – As propostas serão encaminhadas aos credenciados para rubrica e conferência.

11.8 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.9 – No curso da Sessão, dentre as propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10 – Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 11.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11 - A oferta dos lances deverá ser efetuada considerando o preço global, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

11.12 – É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

11.13 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais. Será mantido o último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.14 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.15 – Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-o com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.16 – Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração ou do preço praticado no mercado, aferindo-se este através do custo médio praticado pelo mercado, efetuado pela Administração, devidamente atualizado até a data da abertura do envelope **Proposta**, utilizando-se, para o cálculo de atualização, o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, publicado pela Fundação Getúlio Vargas na ocasião.

11.17 – Sendo aceitável a proposta de menor preço ofertado, o Pregoeiro procederá a abertura do envelope contendo os documentos de “habilitação” do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 9 – Da forma de apresentação dos documentos para Habilitação e item nº 10 – Da Habilitação, deste Edital. O pregoeiro, a seu critério, poderá efetuar a análise dos documentos de habilitação ao final da etapa de lances, para o bom andamento da SPPP.

11.18 – Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.19 – Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17

11.20 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.21 – Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 8 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO - e item 10 – Habilitação, deste Edital.

11.22 – O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes nº 2 – Habilitação, apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após, inutilizará os mesmos.

11.23 – Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

12 - ADJUDICAÇÃO

12.1 – No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **menor preço POR LOTE**, desde que atendidas as de habilitação e especificações constantes deste Edital.

12.2 – Após a etapa de lances e a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro concluirá o ato adjudicatório e após, o submeterá à homologação do processo ao Prefeito Municipal.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

12.3 – No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido à Procuradoria Jurídica de Licitações e Contratos e ao Prefeito Municipal, para os procedimentos de homologação.

13- DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido até cinco dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão.

13.2- Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a SPPP. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

13.3 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.4 – Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/7/2002, se dirigidos diretamente ao Prefeito Municipal, autuados pela empresa no Setor de Protocolo da Prefeitura de Laguna no endereço já descrito.

13.5 – Os recursos serão recebidos pelo Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou não sua decisão em 5 (cinco) dias úteis e encaminhá-los devidamente informados à autoridade competente, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

13.6 – O acolhimento dos recursos importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7 – Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta contratual, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – **Ficarão impedidas de licitar e contratar com o Município de Laguna, pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, as licitantes que:

I – ensejarem o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II – não mantiverem a proposta, injustificadamente;

III – comportar-se de modo inidôneo;

IV – fizerem declaração falsa;

V – cometerem fraude fiscal;

VI – falharem ou fraudarem na execução do contrato.

VII - não entregarem amostra

14.2 – Pelos motivos que seguem, principalmente, os licitantes vencedores estarão sujeitos às penalidades tratadas na condição anterior:

I – pelo fornecimento de material em desconformidade com o especificado e aceito;

II – pela não substituição, no prazo estipulado, dos produtos recusados;

III – pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

14.3 – Além das penalidades citadas, as licitantes vencedoras ficarão sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores deste Município, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.

14.4 – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração deste Município, em relação a um dos motivos mencionados no subitem 13.2, os licitantes vencedores ficarão isentos das penalidades mencionadas.

14.5 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com Município de Laguna, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas aos licitantes vencedores juntamente com as de multa prevista no contrato.

14.6 – A recusa injustificada dos adjudicatários em assinarem o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, implicará na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

14.7 – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, o município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor, a sanção prevista no subitem 17.2 deste edital e as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e minuta contratual em anexo.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

15 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

15.1 – Os licitantes vencedores ficarão obrigados a:

15.1.1 – Fornecerem os produtos/serviços nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta;

15.1.2 – Entregarem os produtos/serviços nas embalagens e/ou condições adequadas;

15.1.3 – Entregarem os produtos/serviços em conformidade com o solicitado na minuta contratual, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

Obs.:

a) recebidos os produtos, estes serão conferidos pelo setor competente, que atestará a regularidade dos mesmos. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo(s), em conformidade com o disposto na minuta contratual;

b) estando em mora os licitantes vencedores, o prazo para substituição dos produtos, de que trata a alínea “a”, não interromperá a multa por atraso prevista na minuta contratual.

15.1.4 – Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.5 – Não transferirem a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia anuência da Administração.

15.1.6 – Demais responsabilidades definidas na minuta contratual em anexo.

16- DO PRAZO, PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

16.1 – Os produtos serão entregues parceladamente, durante a vigência da ata. O pagamento será efetuado rigorosamente em até 30 dias após recebimento dos itens, com a emissão de nota fiscal e do Termo de Conformidade, sob a administração da Secretaria de Saúde do Município e das outras entidades participantes deste processo, cada qual em seu processo.

16.2 – Os produtos deverão ser entregues **no prazo de ATÉ 10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria de Saúde ou nas outras entidades, conforme o caso.

16.2.1 – **O prazo de entrega é fixo e improrrogável**, salvo por motivo de “força maior”, previsto em lei, comunicado pela CONTRATADA, por escrito, ANTES do vencimento do prazo. Será analisado pela Secretaria antes do aceite.

16.3 - É imprescindível que o proponente licitante execute a entrega dos produtos de acordo com as especificações exigidas.

16.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

16.5 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

17 - DO PRAZO, PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

17.1 O pagamento será efetuado em até trinta dias corridos, para cada autorização de fornecimento apresentada, com a emissão de nota fiscal e do Termo de Conformidade expedido pelo solicitante;

17.2 Os produtos serão fornecidos conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 As obrigações decorrentes deste PREGÃO, consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo IV.

18.2 Homologado o resultado da licitação, será (ão) encaminhada (s) à (s) licitante (s) vencedora (s) a Ata de Registro de Preços para que seja (m) assinada (s) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento, podendo ser mediante aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, sob pena de decair do direito à futura contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

18.3 A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e, na hipótese de nomeação de procurador, também de procuração e cédula de identidade do representante.

18.4 A critério da administração, o prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.

18.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, nem aquisição dos produtos, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

18.6.1 As partes poderão firmar contratos de fornecimento, para as secretarias, autarquias e fundações, que sujeitar-se-ão às condições previstas na lei 8666/93.

19 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

19.1 O proponente terá o seu registro de preços cancelado por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

19.1.1 A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

19.1.2 Por iniciativa da Administração, quando o fornecedor:

a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

19.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará a devida atualização na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

20- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente **PREGÃO**.

21.2 – O objeto deste **PREGÃO** poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

20.3 – É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

20.4 – A Administração reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova.

20.5 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

20.6 – Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 19.5 em dia de expediente normal na Administração Municipal.

20.7- A qualquer tempo, antes da data fixada para a apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.8- Os encargos de natureza tributária, social e parafiscal são da exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada.

20.9- É facultada, ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

20.10- O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

20.11- O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

20.12- As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados, pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, das 13 às 19:00 horas, na Rua Osvaldo Cabral 140, Centro, Laguna SC, ou pelos telefone (48) 3644-0832, e-mail pmlcompra88@gmail.com

20.13- Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

20.14- São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Modelo de Credenciamento

ANEXO II – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal e demais obrigações habilitatórias;

ANEXO III – Modelo de Proposta.

ANEXO IV – Minuta da Ata de registro de preços e contrato.

- Arquivo eletrônico de proposta gerado pelo sistema Betha Cotação.

Laguna, 04 de junho de 2018.

Valéria Olivier Alves
Secretária Municipal de Saúde

Mauro Vargas Candemil
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

ANEXO I

PREGÃO 005/2018-FMS, 02/2018 FUNREBOM e 01/2018 FMAS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa CNPJ..... para participar da licitação acima referenciada, neste evento representada por (nome).....- CPF e procuração anexa, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Laguna, XX de XXXXX de 2018.

Nome\ CPF

O conjunto de documentos referenciado abaixo é necessário para o primeiro ato do pregão – o credenciamento, juntamente com o documento do anexo II e III. Será apresentado diretamente a pregoeiro. Atente para o documento do ato constitutivo, que muitos licitantes ESQUECEM no envelope de Habilitação (que não poderá ser aberto em nenhuma hipótese).

Todos os documentos originais ou autenticados.

OBS.: Documentos a serem apresentados juntamente a este:

identidade

o registro comercial ou o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor);

em se tratando de não proprietário: procuração. Este documento substitui a procuração se e somente se vier assinado por proprietário ou sócio, devidamente identificado no contrato social.

(RETIRE DO SEU TEXTO AS EXPRESSÕES EM VERMELHO)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

ANEXO II

PREGÃO 005/2018-FMS, 02/2018 FUNREBOM e 01/2018 FMAS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL, ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO

A Empresa....., CNPJ n.º, com sede à Rua....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara, ainda, o pleno conhecimento e aceitação às exigências do edital de licitação; e mais:

(nas assertivas a seguir, retire aquelas em que sua empresa NÃO se enquadra.)

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

- Encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação exigidas.
- Declara que não possui agente público em cargo de confiança no Município de Laguna em seu quadro de funcionários e colaboradores contratados.
- para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação.

Laguna/SC, ____ de _____ de 2018.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

(RETIRE DO SEU TEXTO AS EXPRESSÕES EM VERMELHO)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

ANEXO III

PREGÃO 005/2018-FMS, 02/2018 FUNREBOM e 01/2018 FMAS

ATENÇÃO: A PROPOSTA ABAIXO SERÁ SUBSTITUÍDA PELA PLANILHA IMPRESSA DO BETHA COTAÇÃO. ENTRETANTO, DEVERÁ O LICITANTE ANEXAR DOCUMENTO ACESSÓRIO A ESTE ANEXO PARA COMPLEMENTAR AS INFORMAÇÕES NÃO CONTIDAS NAQUELA PLANILHA.

MODELO – PROPOSTA COMERCIAL

| | |
|-----------------------------|------------------------|
| EMPRESA: | |
| ENDEREÇO: RUA/NÚMERO/BAIRRO | |
| CIDADE /ESTADO/CEP | |
| FONE/FAX EMPRESA | NOME REPRESENTANTE |
| CNPJ EMPRESA | CPF REPRESENTANTE |
| E-MAIL EMPRESA | FONE/FAX REPRESENTANTE |

A presente proposta tem como objeto o registro de preços para aquisição de fraldas, equipamentos e materiais odontológicos e médico-hospitalares para atendimento da Secretaria de Assistência Social, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Saúde, de conformidade com este edital e seus anexos, com os itens abaixo discriminados, e demais especificações constantes do edital do **EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 005/2018-FMS, 02/2018 FUNREBOM e 01/2018 FMAS**, conforme descrito no objeto e no Termo de Referência

(FORMALIZE SUA PROPOSTA CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DE SEU PRODUTO E REGISTRE MARCA E MODELO – mantivemos o descritivo do termo de referência apenas p/ auxiliar na formalização da proposta)

BETHA COTAÇÃO

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos envelopes.

Concordo com todas as exigências do Edital. _____
Nome completo e Assinatura do responsável legal e carimbo da Empresa - LOCAL e DATA

Observação: Este documento é necessário para a segunda fase do pregão – a Análise das Propostas e a Etapa de Lances. Este documento estará contido no Envelope de Propostas e conterà também toda a documentação acessória dos itens ofertados, se pedidos no Edital.

(RETIRE DO SEU TEXTO AS EXPRESSÕES EM VERMELHO)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGUNA E A EMPRESA XXXXX, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CORPO DE BOMBEIROS E SECRETARIA DE SAÚDE

PREÂMBULO

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o Município de Laguna, inscrita no CNPJ sob nº 82.928.706/0001-82, com sede à Rua Osvaldo Cabral – 140- Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Mauro Vargas Candemil, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro a(s) empresa(s), inscrita no CNPJ sob nº, com se de à, neste ato representada pelo seu Sr....., RG CPF, cujo (s) preço (s) foi (ram) registrado (s) através do Pregão Presencial para registro de preços 005/2018-FMS e 01/2018 FMAS

, doravante denominado COMPROMITENTE, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Descrição

1.1.1. O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇOS para** a eventual aquisição de fraldas, equipamentos e materiais odontológicos e médico-hospitalares para atendimento da Secretaria de Assistência Social, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Saúde, **definidos no termo de referência do edital e especificidades das propostas vencedoras.**

1.1.2. As quantidades dos itens com preços registrados são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade. Trata-se, pois, de faculdade da Administração Municipal contratar ou não, ou ainda, contratar maior quantidade, se houver necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

3.1. Da utilização:

3.1.1. A contratação juntamente ao (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizada pelo Município por intermédio de contrato ou equivalente, com a consequente emissão da nota de empenho;

- a) Cada contrato deverá conter, no mínimo:
- b) Número do Pregão e da Ata de Registros de Preços;
- c) As especificações e quantidades do objeto pretendido;
- d) O preço registrado, que deverá ser respeitado pelo fornecedor;
- e) A dotação orçamentária que dará cobertura à despesa;
- f) A destinação do objeto adquirido.

3.1.2. O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O fornecimento de materiais deverá ser efetuado em conformidade como Termo de Referência, constante no anexo I do edital, o qual integra a presente Ata em todos os seus termos;

4.2. Verificada qualquer irregularidade no cumprimento ou a sua complementação não eximem o MUNICÍPIO de aplicar penalidades por descumprimento da obrigação, previstas no edital.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS

5.1. Os preços registrados são os constantes da planilha a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD | Marca/Modelo | Valor unitário | Valor Total |
|------|-----------|------|-----|--------------|----------------|-------------|
| 1 | ... | UNID | xxx | | | |
| 2 | ... | | | | | |

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

...

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Município, da seguinte forma:

6.1.2. Até trinta dias a partir da efetiva entrega e emissão de nota fiscal e relatório de conformidade emitido pela Administração.

6.1.3 A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta das dotações orçamentárias de cada entidade/órgão requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 DA CONTRATADA:

7.1.1. Fornecer, no ato do recebimento de créditos relativos ao fornecimento de materiais, prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;

7.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação, verificadas quando da abertura das propostas;

7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material fornecido, bem como pelo seu transporte e demais encargos até o local determinado para sua entrega.

7.2. DO MUNICÍPIO:

7.2.1. Promover o apontamento do fornecimento do material, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O **MUNICÍPIO** terá o direito de fiscalizar, direta ou indiretamente, a entrega do objeto, devendo as **COMPROMITENTES** facilitar a fiscalização, a qual não diminuirá ou atenuará a responsabilidade das **COMPROMITENTES** em relação ao acordado nesta **Ata**.

8.2. Verificada qualquer irregularidade no fornecimento do objeto ou inadimplemento com quaisquer outras obrigações desta **Ata**, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação, por escrito, às **COMPROMITENTES**, poderá exigir a retificação de tal defeito, irregularidade ou inadimplemento. Caso estes não sejam prontamente sanados pelas **COMPROMITENTES**, dentro do prazo fixado na notificação, o **MUNICÍPIO** poderá suspender, a risco e responsabilidade das **COMPROMITENTES**, ficando a mesma sujeita a todas as penalidades previstas nesta **Ata**, sem prejuízo do direito do **MUNICÍPIO** de rescindir o presente.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DA ATA

9.1. A Ata de Registro de Preços somente poderá ser alterada nas hipóteses e forma estabelecidas na lei 8666/93.

9.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, em relação a cada **COMPROMITENTE**, no caso de:

9.2.1. O preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso;

9.2.2. Persistência das infrações após a aplicação de multas previstas na cláusula décima;

9.2.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

9.2.4. Demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8.666/93, bem como desta Ata;

9.2.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da **COMPROMITENTE**;

9.2.6. Inobservância da boa técnica na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, além das previstas na Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:

a) rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;

b) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

c) cancelamento do registro do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, no prazo de até 05 (cinco) anos.

d) multa de 0,50% (meio ponto percentual) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;

e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

10.2 Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

10.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

10.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As questões relacionadas com o cumprimento da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Laguna-SC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação das COMPROMITENTES de cumprir os Contratos firmados até a data de vencimento da mesma.

12.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços ou se deles não necessitar.

12.3. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.4. A despesa com a contratação correrá à conta da dotação de cada unidade requisitante.

12.5. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e concordes, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Laguna, xx de xxxxxxxx de 2018.

Mauro Vargas Candemil
Prefeito Municipal

Testemunha
CPF

Contratada
Empresa XXX - CNPJ

Testemunha
CPF

VISTO VISTO – Gustavo Henrique
Procurador de Licitações, Compras, Contratos e
Convênios

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

ANEXO IV

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 005/2018-FMS e 01/2018 FMAS

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 000/2018 – FMS –

CONTRATO No. XXX/2018-FMS.

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FRALDAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CORPO DE BOMBEIROS E SECRETARIA DE SAÚDE, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGUNA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, I em conformidade com as Leis nº 10.520, suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 3.555/00, lei nº 8666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 4.819/2017 e 4.820/2017

(este modelo poderá sofrer modificações na escrita, meramente formais, sem comprometer o disposto no processo licitatório)

Cláusula Primeira

Preambulo

1. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, sito a Av. Colombo Machado Salles,145 -Laguna-SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o Nº. 06.231.312/0001-92, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Valéria Olivier Alves ora denominado **CONTRATANTE**.

2. CONTRATADA: A Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CGC/MF sob o NoXXXXXXXXXXXXXXXX, ora denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

3. ADJUDICAÇÃO: O presente contrato decorre do Processo Licitatório Nº 001/2018-FMS , **homologado em XX/XX/2018**, que passa a integrar este contrato independentemente de transcrição, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Segunda

1 Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição de fraldas, equipamentos e materiais odontológicos e médico-hospitalares para atendimento da Secretaria de Assistência Social, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Saúde pelo Contratante e fornecimento pela contratada, conforme processo licitatório 005/2018-FMS e proposta comercial do contratado.

1.1. A contratada obriga-se a aceitar as mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei No. 8.666/93.

1.2 Os itens contratos são os que seguem, conforme especificações e preços transcritos da proposta e ata do processo licitatório, devidamente homologada.

(exemplo)

...

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UN | QTD TOTAL | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|--|-------|----|-----------|----------------|-------------|
| 5 | 17 | Dispositivo de infusão intravenosa Scalp nº 27 | | UN | 130 | | |
| | 18 | Dispositivo de infusão intravenosa Scalp nº 21 | | UN | 390 | | |
| | 19 | Dispositivo de infusão intravenosa Scalp nº 23 | | UN | 390 | | |
| | 20 | Dispositivo de infusão | | UN | 300 | | |

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

| | | | | | | |
|--|-------------------------|--|--|--|--|-----------------------------|
| | intravenosa Scalp nº 25 | | | | | |
| | | | | | | TOTAL CONTRATADO |

...

1.3 O valor da contratação é de R\$ xxx,xx (...)

Cláusula Terceira

Do Prazo, Condições e Local de Entrega

3.1 Os produtos serão entregues parceladamente, até o final do exercício. Lotes pequenos poderão ser solicitados apenas uma vez, por razões administrativas e econômicas. O pagamento será efetuado rigorosamente em até 30 dias após recebimento dos itens, com a emissão de nota fiscal e do Termo de Conformidade, sob a administração da Secretaria de Saúde do Município.

3.2 – Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria de Saúde.

3.2.2 – O prazo de entrega é fixo e improrrogável, salvo por motivo de “força maior”, previsto em lei, comunicado pela CONTRATADA, por escrito, ANTES do vencimento do prazo. Será analisado pela Secretaria antes do aceite.

3.3 É imprescindível que o proponente licitante execute a entrega dos produtos de acordo com as especificações exigidas.

Cláusula Quarta

Da Aceitação e do Controle de Qualidade

4.1 Os materiais somente serão considerados devidamente aceitos após aprovados pelo órgão competente da Administração, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Termo Contratual.

4.2. Se o material for rejeitado deverá ser pronta e imediatamente substituído pela CONTRATADA, dentro das especificações, qualidade e quantidade exigidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independente de qualquer circunstância.

Cláusula Quinta

Da vigência do contrato

5.1 O **período de vigência** do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, mediante termo aditivo, na forma e prazo estabelecidos na lei vigente.

Cláusula Sexta

Do Preço

6.1 Os preços especificados, serão absolutamente líquidos, já com todas as despesas com impostos, taxas, frete, transporte, seguro, etc.

6.2 É vedada à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que porventura venham a ser contratadas em sua proposta ou ainda decorrentes das variações das quantidades previstas no parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Sétima

Da Forma e Condições de Pagamento

7.1.O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação das Notas Fiscais/ Faturas acompanhadas das respectivas comprovações de fornecimento atestadas pelo Setor Responsável, e em conformidade ao discriminado na proposta apresentada pela CONTRATADA.

7.1.1.O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal na cidade de Laguna-SC, postergando-se, em caso negativo, para o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

7.1.2.Deverá constar na nota fiscal, número de conta bancária para depósito do(s) respectivo(s) Pagamento(s) como também o número e data deste termo contratual.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, sem que a CONTRATADA exiba, nas datas de liquidação, o CND do INSS e o CRS do FGTS, devidamente atualizados.

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

7.3. Os quantitativos dos materiais determinados na cláusula segunda, para efeito de pagamento, deverão ser considerados apenas como previstos, não importando em obrigação do CONTRATANTE, de autorizar seu fornecimento integral, respeitados os limites de acréscimo e/ou supressão previstos no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Clausula Oitava

Do Reajuste de Preço

8.1. 1. Os preços propostos serão irrealizáveis consoante dispõe o parágrafo 1o., do artigo 2o., da Lei Nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Cláusula Nona

Da Dotação Orçamentária

9.1. Este é um processo licitatório por registro de preços e os itens serão adquiridos conforme a necessidade e de acordo com o orçamento.

Cláusula Décima

Do Valor

10.1 valor global estimado deste contrato é de : R\$ XXXXXXXXX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Cláusula Décima Primeira

Da Execução

11.1. Este Termo Contratual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas elencadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

Cláusula Décima Segunda

Da Alteração Contratual

12.1 Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

12.2 Unilateralmente pela **CONTRATANTE**

- a) quando houver modificação dos serviços ou das especificações, para melhor adequação aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1o. do Artigo 65 da Lei No. 8.666.

12.3. Por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação do serviço.

12.4 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitando os termos do Parágrafo 1o. do Artigo 65 da Lei No. 8.666/93.

Cláusula Décima - Terceira

Das Penalidades

13.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste Contrato, erros de execução, mora na entrega dos serviços, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Se a **CONTRATADA** não entregar os materiais/serviços no prazo estipulado, a não ser por motivo de força maior definido em Lei e reconhecido pela **CONTRATANTE**, ficará sujeito a multa diária de 10% (dez por cento) do valor total do contrato até o 10º (décimo) dia;

13.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laguna pelo prazo de até 02 (dois) anos;

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO 05/2018-FMS, 02/2018FUNREBOM e 01/2018 FMAS

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Laguna, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

13.1.5. O valor da multa referido no subitem 1.2. será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no órgão, não se efetuando qualquer pagamento de fatura, enquanto referida multa houver sido paga ou relevada a penalidade aplicada.

13.2. Não serão aplicadas as multas decorrentes de "casos fortuitos" ou "força maior", devidamente comprovados.

Cláusula Décima - Quarta

Dos Recursos Administrativos

14.1. Da penalidade aplicada caberá recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, a autoridade superior aquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109 da Lei No. 8.666/93.

Cláusula Décima - Quinta

Da Rescisão

15.1. O presente Instrumento considerar-se-á rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, que judicial ou extrajudicial, uma vez verificada a ocorrência de uma dos seguintes eventos:

- a) falência ou pedido de concordata da **CONTRATADA**;
- b) a dissolução da sociedade ou falecimento do **CONTRATADO**, se for firma individual ou pessoa física;
- c) a insolvência da **CONTRATADA**, caracterizada pelo protesto de títulos;
- d) o não cumprimento de qualquer das Cláusulas do presente contrato, desde que não tomadas as devidas providências dentro de 30 (trinta) dias, a contar do envio, pela **CONTRATANTE**, da notificação de tal evento;
- e) a sub-contratação, do objeto deste contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

15.2. A rescisão contratual, nos casos acima especificados acarretará a **CONTRATADA**;

-) responsabilidade financeira pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE**;
- b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até a apuração dos prejuízos causados a **CONTRATANTE**, a seus servidores ou a terceiros;

Cláusula Décima - Sexta

1. Fazem parte integrante o presente Contrato, independentemente da transcrição, a Proposta da **CONTRATADA**, o Edital e seus Anexos.

Cláusula Décima - Sétima

Do Foro

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo.

Laguna, xx de xxxxx de 2018.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXX

VALÉRIA OLIVIER ALVES
Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

GUSTAVO HENRIQUE
OAB 19.478

Procurador de Licitações e Contratos

LUCAS VERAS SPILERRE
CPF nº: 074.023.739-08